Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.901

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 526/2026

PROCESSO Nº: 202600005010288
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO NUPUTIRA DE DESPORTO EDUCAÇÃO CULTURA E SAÚDE (PROJETO CRIANÇA 2000), inscrita no CNPJ sob o nº 01.931.646/0001-55
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL E FORNECIMENTO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.463,78 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 662964

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 529/2026

PROCESSO Nº: 202600005009348
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DD DESENVOLVIMENTO DIRECIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.010.877/0001-94
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIO E ESTRUTURAS PARA FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ITINERANTES DA ENTIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 662967

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 521/2026

PROCESSO Nº: 202600005009360
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO EQUESTRE CAMILLA COSTA-IECC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.541/0001-54
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES DE TENDAS PIRAMIDIAL E 01 MÓDULO HABITACIONAL DE UTILIZAÇÃO MISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IECC, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 662969

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 320/2026

PROCESSO Nº: **202600005001593**
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.068.030/0001-00
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E TENDAS DESTINADA À REALIZAÇÃO DAS EDIÇÕES DA FEIRA DA CASA AMARELA - GALERIA E ESCOLA DE ARTE DE SILVÂNIA, PREVISTOS PARA OCORRER NO EXERCÍCIO DE 2027, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663006

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 530/2026

PROCESSO Nº: 202600005001759
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA ESPORTIVA INHUMENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.774/0001-76
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA 7ª COPA CIDADE DE INHUMAS 50+ E DA 7ª COPA CIDADE DE INHUMAS 40+ - GO, COM FOMENTO AO ESPORTE E À QUALIDADE DE VIDA, COM PREVISÃO DE INÍCIO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 663097

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 517/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 517/2026, referente ao processo nº 202600005009058, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.900, de 6 de novembro de 2026, Protocolo 662690, onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026".
leia-se corretamente:
"DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026".
Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 662957

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 512/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 512/2026, referente ao processo nº 202600005002388, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.900, de 6 de novembro de 2026, Protocolo 662691, onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026".
leia-se corretamente:
"DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026".
Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 662958

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 475/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 475/2026, referente ao processo nº 202600005009365, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.900, de 6 de novembro de 2026, Protocolo 662692, onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026".
leia-se corretamente:
"DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026".
Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 662959

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 520/2026

No Extrato do Termo de Fomento nº 520/2026, referente ao processo nº 202600005010240, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.900, de 6 de novembro de 2026, Protocolo 662770, onde se lê:
"DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026".
leia-se corretamente:
"DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026".
Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 662961

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2025 - SECAMI

PROCESSO n° 202500005036431
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: REDEMOB CONSÓRCIO
CNPJ: 10.636.142/0001-01
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o aporte orçamentário para o período adicional de 12 (doze) meses a partir de dezembro de 2026, destinado à continuidade do fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte.
VALOR TOTAL: R$ 72.240,00 (R$ Setenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 663008

PORTARIA SEAD Nº 2256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso IV do art. 1º da Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo SEI nº 202200005005972, especialmente quanto ao resultado definitivo e à homologação do concurso público destinado ao provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III, integrante do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, regido pelo Edital nº 007/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, publicado nas páginas 3 a 78 do Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023 (SEI nº 000037456805), resolve:
Art. 1º Tornar público o enquadramento *sub judice* da candidata IANCA GONTIJO CAVALCANTE SANTANA, inscrição nº 0300156199, na 3ª (terceira) colocação, na condição de habilitada ao cargo de PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA, na localidade de RUBIATABA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO, em cumprimento à determinação judicial proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, nos autos do Processo Judicial nº 5793311-26.2026.8.09.0051, bem como à orientação de cumprimento constante do OFÍCIO Nº 80944/2026/SEDUC (SEI nº 96360562), expedido pela Gerência do Contencioso Ordinário da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202600003017356.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.
JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 662927

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 2274, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
Designação de Gestor ao Contrato nº 013/2024 - SEAD
Processo nº: 202300005019498
Contratada: empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 04.238.297/0001-89
Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com tecnologia VoIP e funcionalidades de Contact Center, para viabilização de ramais.
Gestor: FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XX.166.201-XX.
Suplente: CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.717.081-XX.
Fiscal: GILBERTO CLEMERSON CAVALCANTE DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.778.411-XX.
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.
CAROLINE NAYHARA ALVES MACÊDO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 662954

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

PORTARIA SEAD Nº 2262, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no art. 198, inciso I, § 2º, da Lei Estadual nº 20.756, de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 7/2024/IPASGO/CPADS (SEI nº 66204630), emitido em 21 de outubro de 2024 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, bem como o Parecer Jurídico nº 112/2026/SEAD/GPA (SEI nº 92542899), de 29 de setembro de 2026, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da servidora M.A.S., CPF nº XXX.283.081-XX, à época dos fatos, ocupante do cargo Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores daquela extinta autarquia, em razão do exaurimento do prazo prescricional da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 198, inciso I, § 2º, da Lei nº 20.756, de 2020.

Art. 2º DETERMINAR à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração a adoção das medidas necessárias para apurar a responsabilidade pela ocorrência da prescrição, caso haja indícios de dolo ou culpa, conforme estabelecido no art. 201, § 4º, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, encaminhem-se os autos à Corregedoria Setorial desta pasta e à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, para conhecimento da presente decisão. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos à referida Corregedoria para alimentação do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC e adoção das demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 04 dias de novembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 663015

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 7/2026 - SEAD
PROCESSO N° 202600005028218

O Estado de Goiás, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo o resumo dos dados da contratação:

Objeto: aquisição de 12 (doze) televisores corporativos;
Valor total estimado: R$ 96.196,90 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos);
Período de apresentação de propostas: das 8h de 09/11/2026 até as 7h59min de 25/11/2026;
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **25/11/2026;**
Participação: exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte;
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br
O Edital e seus anexos também estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações relativas ao cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no "site" www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 32018761** e/ou e-mail: **adalberto.psilva@goias.gov.br**

ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 663001

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2026

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODADO em liquidação, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** Sabor e Arte Buffet, inscrita no CNPJ sob o n° 24.257.682/0001-80; **OBJETO:** Serviços de alimentação tipo bufê (coffee break), destinados à organização da Reunião de Trabalho externa da PRODAGO em liquidação; **PROCESSO:** 202600005032542; **VALOR:** R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Protocolo 662939

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIA: Empresa Estadual de Processamento de Dados De Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ 24.812.554/0001-51. LOCADORA: TBT - Participações e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.385.433/0001-14. OBJETO: Locação de um imóvel comercial, situado na rua 05, Qd. C-05, Lt. 23, nº 833, CEP: 74115-060 - Setor Oeste, Goiânia, Goiás, com área total de 903,84. PROCESSO: 201100005004726. VALOR: R$ 15.811,27 (quinze mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos). PRAZO: 01/11/2026 a 31/10/2027.

Protocolo 663040

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 730 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40. da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei estadual 24.331 de 3 de junho de 2026, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo nº 202200005023319 e Ofício Circular nº 33/2023/SEAD, processo nº 202300005002881:

Art. 1º. Conceder evolução funcional aos servidores relacionados abaixo, nos termos a seguir:

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
Carlos Henrique de Castro Howes	***.401.531-**	E	F	13/10/2026

Daniel Leonel de Carvalho	***.922.421-**	F	G	31/10/2026
Fernando Campos Basilio	***.325.031.-**	F	G	31/10/2026
Marcio Meira e Silva	***.466.101-**	F	G	31/10/2026
Suzzan Sharon Alves Xavier	***.316.761-**	F	G	31/10/2026
Viviane Machado de Magalhaes Pereira	***.080.851-**	F	G	31/10/2026
Wederson Xavier de Oliveira	***.782.121-**	F	G	31/10/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata esse artigo terá seu efeito a partir de **1º de novembro de 2026**.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 662931

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005013926;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.271.980/0001-34;
OBJETO: Aquisição de sistema integrado de recuperação física, compreendendo sistema de crioterapia associada à compressão pneumática intermitente, dispositivos de compressão sequencial automatizada, acessórios terapêuticos específicos, banheiras para imersão em água fria e chiller para resfriamento, destinados ao atendimento dos cursos da área de Dança da EFG em Artes Basileu França;
VALOR: R$ 96.624,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
VIGÊNCIA: 6 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.12.363.1054.3194.4 - 17610156 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, IN nº 05/2023 - SEAD, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 662871

EXTRATO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 50/2024 - SECTI
PROCESSO: 202418037004948;
OBJETO: Reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado de 12 (doze) meses;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: VA EXPERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.836.657/0001-40;
VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 677.452,67 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.126.1049.3 283.3.15000100 90;
*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 50/2024-SECTI.

Protocolo 662877

Declaração Nº 4 / 2026 SECTI/GCG-14350
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Trata-se de procedimento visando à formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E ECONOMIA CRIATIVA - INOVATEC, para execução do evento PIXEL PREVIEW GOIÁS 2026 a ser realizado no 04 e 05 de dezembro de 2026, no Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador - HUB Goiás.

Conforme relatado na proposta de trabalho apresentada ao Governo de Goiás, a PIXEL PREVIEW GOIÁS 2026 trata-se de um evento de inovação, criatividade, economia criativa, tecnologia e cultura digital, com projeção de Goiás no mapa nacional da criatividade, da tecnologia e da inovação, fortalecendo, na prática, a agenda do Distrito de Inovação.

Conforme a unidade requisitante, mediante a Justificativa para não Realização de Chamamento Público (97872250), O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI tem como principal objetivo ampliar sua capacidade do Estado no engajamento por meio de experiências que impulsionam e afirmam o Estado de Goiás como importante agente protagonista nesse cenário de inovação e tecnologia global, envolvimento com o empreendedorismo, criatividade, ciência e entretenimento e permitindo a amplitude da formação de plateia de público vastamente variado que busca avidamente pelos conteúdo do evento em questão.

A minuta do Plano de Trabalho apresentado (97724739) contém todos os elementos e informações exigidas no Art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

Outrossim, foram apresentadas a Declaração de Exclusividade (95969814) e a Defesa da Inexigibilidade, acompanhada do Protocolo de Registro de Marca junto ao INPI (SEI nº 97578211), nas quais o Instituto de Novas Tecnologias e Economia Criativa - INOVATEC declara ser o único realizador do evento "PIXEL SHOW" em território nacional. No Estado de Goiás, será realizada, inicialmente, uma versão reduzida do evento, em formato preview, denominada "PIXEL PREVIEW GOIÁS 2026".

No documento "Avaliação de Capacidade Técnica" (97872701) foi apresentada manifestação favorável do setor técnico quanto à avaliação dos objetivos e finalidades institucionais e da capacidade técnica e operacional do Instituto de Novas Tecnologias e Economia Criativa - INOVATEC e sua compatibilidade com o objeto do Plano de Trabalho apresentado (Lei nº 13.019/2014, art. 35, III).

Já no documento "Parecer Técnico dos Gestores e Comissão" (97873053), a Superintendência de Inovação Tecnológica, por meio da Gerência de Ecossistema de Inovação, pronuncia-se a respeito do mérito da proposta ou plano de trabalho, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes, da viabilidade da execução do objeto da parceria, do cronograma de desembolso, dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Para a almejada parceria deverá ser formalizado Termo de Fomento com o INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E

ECONOMIA CRIATIVA - INOVATEC, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.020.094/0002-90 (Filial), com sede na Q SHN, Quadra 02, Bloco F, s/n, Sala 625, Parte 105, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-060.

VALOR DE REPASSE PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O valor total da parceria é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Não haverá contrapartida financeira do INOVATEC, conforme permite o § 1º do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

BASE LEGAL

Constata-se que a pretendida parceria se amolda à hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no caput do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de se estabelecer disputa para contratação de evento exclusivamente realizado por uma única OSC:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ratifica-se, ainda, a análise dos autos pela Procuradoria Setorial (Parecer Jurídico 193/2026 - 97354653), especificamente os itens 4.1, 4.2 e 4.4, conforme segue:

4.1 O chamamento público é a regra; o art. 31 da Lei nº 13.019/2014 admite inexigibilidade quando inviável a competição entre OSCs em razão da singularidade do objeto ou quando as metas somente possam ser alcançadas por entidade específica. A hipótese exige demonstração objetiva e não decorre automaticamente da notoriedade de uma marca.

4.2 A declaração de exclusividade e as justificativas apresentadas são elementos de instrução, mas a Administração deve conferir a titularidade ou cadeia de autorizações relativas à marca Pixel Show, sua vigência, abrangência e a legitimidade efetiva do INOVATEC para executar a edição proposta. Deve também justificar por que a política pública demanda especificamente esse evento e por que outras OSCs não poderiam alcançar as mesmas metas essenciais.

[...]

4.4 A autoridade competente deverá justificar formalmente a inexigibilidade, publicar o extrato da justificativa na forma do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e observar o prazo legal de cinco dias para impugnação. A publicação em veículo oficial adicional deverá observar a regulamentação estadual aplicável. Eventual impugnação deverá ser apreciada antes do prosseguimento.

Informa-se que as informações solicitadas no subitem 4.2 do Parecer Jurídico 193/2026 (97354653) foram devidamente instruídas nos autos, conforme relatado no item 1 desta Declaração. Já para atendimento do item 4.4 do Parecer, informa-se que o presente documento será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás por meio de extrato.

CONCLUSÃO

Pelas razões e fundamentos expostos, declaramos INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o INSTITUTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E ECONOMIA CRIATIVA - INOVATEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.020.094/0002-90 objetivando a realização da PIXEL PREVIEW GOIÁS 2026.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada para com-prasgovernamentais.secti@goias.gov.br no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação desta Declaração, conforme previsto no art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

Publique-se.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 663028

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 266 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra da Jiboia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, do art. 27 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do art. 24 da Lei estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, do art. 12, inciso I, do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e em atenção ao processo SEI nº 202600017019147, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Serra da Jiboia, localizada nos Municípios de Palmeiras de Goiás e Nazário.

Art. 2º O Plano de Manejo de que trata o art. 1º ficará disponível para consulta do público, em versão impressa, na sede da SEMAD e, em meio digital, no sítio eletrônico oficial da Secretaria, nos termos do art. 16 do Decreto federal nº 4.340, de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. DOE N° 24.882 DE 8 OUTUBRO DE 2026

Protocolo 662945

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025, celebrado entre a SEMAD e a AGEVAP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.691, de 5 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500017001441, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe responsável pela gestão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 3/2025 (SEI nº 79864695), competindo-lhes exercer as atribuições nele previstas, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento e à execução do Plano de Trabalho (SEI nº 79867813) pactuado entre os partícipes:

I - Lívia Leite Santos Neves, portadora do CPF sob nº ***.450.838-**, ocupante do cargo de Gerente de Captação, Arrecadação e Fundos, na qualidade de gestora do ACT; e

II - Denise Daleva Costa Leal, portadora do CPF sob nº ***.093.888-**, ocupante do cargo de Gestora de Recursos Naturais, na qualidade de fiscal do ACT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2025

Protocolo 662999

EXTRATO CONTRATO 32/2026-SEMAD

Processos: 202600005035527 SISLOG 123639. Contratante: SEMAD, Contratada: SANEAMENTO DE GOIAS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - SEDE PARQUE ESTADUAL SERRA DOURADA - PESD, CONTA 2363551-7 Valor: R$ 26.400,00. Outorga: 06/11/2026 Vigência: indeterminado

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada, Portaria 181/2026

Protocolo 663043

EXTRATO CONTRATO 33/2026

Processo: 202600005024648. Contratação 121652. Contratante: SEMAD-GO Contratada: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ 36.489.366/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA DE ENERGIA (UPS/NOBREAK). Vigência: 09/11/2026 a 09/11/2027 Valor: R$ 130.501,65 Outorga: 06/11/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendência de Gestão Integrada
Portaria nº 181/2026

Protocolo 662879

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2026/SEMAD

PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ nº 00.638.357/0001-08, e o Município de Ipameri, CNPJ nº 01.763.606/0001-41.

OBJETO: Delegação de competência ao Município de Ipameri para promover o licenciamento ambiental da empresa CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 00.080.671/0021-53, localizada na Avenida Cristiano José de Souza, s/nº, Quadra 01, Setor José Machado, Ipameri-GO, incluindo a ampliação de sua capacidade produtiva, nos termos da Resolução CEMAm nº 259/2024 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do delegatário apresentado até 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

RECURSOS: As despesas necessárias à execução do objeto serão custeadas com recursos próprios do Município de Ipameri.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: José Bento da Rocha, Secretário em substituição, pela SEMAD, e Jânio Pacheco, Prefeito, pelo Município de Ipameri.

Protocolo 663010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 586/2024 - SEMAD
PROCESSO(S) SEI nº: 202400017003119:
Auto de Infração nº 1011, Série - Especial (57034026);
Termo de Embargo nº 0408, Série - A (57034362);
SEI nº: 202400017003104:
Auto de Infração nº 0520 - Série Especial (57017644);
Termo de Embago nº 0407 Série A (57017763);
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08.
COMPROMISSÁRIO(A): Evand da Costa Tavares - CPF: ***.958.141**
VALOR DO TCACM: R$ 8.110,45 (oito mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos);
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.432,51 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Retificação do CPF do compromissário no TCACM nº 586/2024 - SEMAD, para correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo produzirá efeitos legais a partir da assinatura das partes.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 663027

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1884/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017003467 - Auto de Infração nº 0270, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0270, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: TAMBORIL ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº 14.897.684/0001-80.
Valor do TCACM: R$ 19.071,81 (dezenove mil e setenta e um reais e oitenta e um centavos).
Valor da conversão: R$ 7.628,72 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 663105

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7286, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006110691, e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, à servidora abaixo mencionada, com ênfase à data de início da evolução.

Cargo: Professor - Classe IV

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL A PROGREDIR	DATA DA EVOLUÇÃO
1	***.636.921-**	216702	NILMA MARIA VIEIRA	P-IV	C	D	01/03/2025

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional de que trata o artigo anterior terão início em 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data estabelecida no parágrafo único deste ato.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura** eletrônica.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 663108

PORTARIA SEDUC Nº 7075, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei n°234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

a) Notificações (90302148) e (95644322);
b) Despacho GCC Nº 4842 (95644183);
c) Despacho Fundamentado PROCSET Nº 9285 (96133269);
d) Despacho do Gabinete Automático Nº 1154 (96181511).

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF,** nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Estadual nº 13.800/2001, da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações estaduais pertinentes, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA** - inscrito sob o **CNPJ nº 27.579.257/0001-04**, com endereço na Rua 103, Quadra F-24, Lote 38, nº 292, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-200, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo nº 202500006067515, especialmente os fatos narrados no Despacho nº 4842 (95644183)-GCC, no Despacho nº 9285 (96133269)-PROCSET, bem como o Despacho do Gabinete da Secretária nº 1154 (96181511), visto que, a empresa contratada deixou de apresentar a garantia de execução contratual estipulada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, exigência expressa da Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo Segundo do Contrato nº 091/2026 (90293569), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica supracitada, cujo o objeto é a obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Assis Chateaubriand, Município de Goiânia-GO.

Parágrafo Único: As condutas objeto da presente apuração configuram possíveis infrações administrativas previstas nos art. 137, incisos I e II, e art. 155, incisos I e VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de eventual adequação jurídica dos fatos no decorrer da instrução processual, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, abaixo relacionados, para apurar as supostas infrações apontadas nos Despachos da PROCSET:

I - **Carlos Neuclimar Vieira**, CPF n.º *****.038.151-****, como Presidente;
II - **Gabriela Alves de Abreu**, CPF n.º *****.044.821-****, como Secretária; e
III - **Thayza Thaynara Gomes Batista**, CPF n.º *****.297.481-****, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida n° 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663115

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005010268	527/2026	883.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campos Verdes	Secretaria de Estado da Educação
202600005001215	528/2026	181	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação

202600005001475	529/2026	747.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Luziânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001485	530/2026	747.15	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituto Casa Vovó Lily	Secretaria de Estado da Educação
202600005001536	531/2026	947.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Quirinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005001671	532/2026	1011.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 265.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
202600005001930	533/2026	77	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005002028	534/2026	423	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cromínia	Secretaria de Estado da Educação
202600005002315	535/2026	841.8	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 530.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Arenópolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005009787	536/2026	38.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009847	537/2026	837.10	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Pontalina	Secretaria de Estado da Educação
202600005009950	538/2026	267.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís dos Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação

202600005009977	539/2026	267.15	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.00,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Luís dos Montes Belos	Secretaria de Estado da Educação
202600005009978	540/2026	267.23	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Terezina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005009983	541/2026	267.25	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano IFG - Campus Trindade	Secretaria de Estado da Educação
202600005010050	542/2026	266.67	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Morro Agudo de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005010090	543/2026	266.52	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
202600005010094	544/2026	266.8	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Brazabrantes	Secretaria de Estado da Educação
202600005026164	545/2026	1100.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 667.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 663103

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL

Contrato Emergencial nº 002/2026 PROCESSO nº: 202600006104478 UNIDADE ESCOLAR SÃO GERALDO Contratante: Conselho Escolar São Geraldo CNPJ 00.679.776/0001-80; Contratada LS SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº: 18.839.511/0001-67. OBJETO: Reparos e Adequações Emergencial da Parte Elétrica da cozinha. VALOR: R$ 20.676,55. VIGÊNCIA: (02) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.

KLÊNIA FÁTIMA FERREIRA GONZAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SÃO GERALDO

Protocolo 662892

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 001/2026 - GRUPO FORMAL

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº**. 2025.0000.611.9795 **UNIDADE ESCOLAR CEPI RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO**; Contratante: Conselho Escolar Raimundo Rocha Ribeiro **CNPJ:00.660.505/0001-82** Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE GOIANO. CPF/CNPJ nº: 56.336.201/0001- 19. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 1.334,85 (mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos**) **VIGÊNCIA:** até 31/12/2026, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.2026.

ABELMARIA GOMES FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662960

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA 01/2026

ADITIVO

Contrato nº 05/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.9037 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Dr. Dorival Brandão de Andrade Contratante: Conselho Escolar Dr. Dorival Brandão de Andrade **CNPJ**: Contratada: **SÔNIA TEXEIRA ALVES**. **CPF nº: 000.180.531-22**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 2.641,93 (Dois Mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)**, **VIGÊNCIA:** 02 (dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026.

SILVIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662963

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

ADITIVO

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.3891 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles CNPJ:00.685.427/0001-70 Contratada: Reginaldo R. de Oliveira - O Regys ME. CNPJ/CPF nº: 02.469.094/0001-78, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 10.046,80 **(Dez mil quarenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026.**

ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662965

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.3891 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES; Contratante: Conselho Escolar Escola Estadual Professor Marcilon Dorneles CNPJ:00.685.427/0001-70 Contratada: Vale Distribuição LTDA. CNPJ/CPF nº: 48.099.548/0001-67, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 742,80 **(Setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026.**

ELISÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662968

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9105 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc CNPJ: 00.658.775/0001-59 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraiso LTDA. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 57.031,07(cinquenta e sete mil, trinta e um reais e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09 /2026.

MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662970

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026
2º Semestre/2026

Contrato n° 010/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9105 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc CNPJ: 00.658.775/0001-59 Contratada: Allan Messias dos Santos ME. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. OBJETTO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 30.077,37(trinta mil, setenta e sete reais e trinta e sete centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662971

EXTRATO DE CONTRATO/Termo Aditivo
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026
1º Semestre/2026

Contrato n° 002/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.9105 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc CNPJ: 00.658.775/0001-59 Contratada: Allan Messias dos Santos ME. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. OBJETTO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 12.523,90(doze mi, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662972

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
1º Semestre/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9105 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc CNPJ: 00.658.775/0001-59 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraiso LTDA. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 20.534,92(vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06 /2026.

MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662974

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
1º Semestre/2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9105 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOANA D'ARC; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc CNPJ: 00.658.775/0001-59 Contratada: Nelcy Machado Borges Limitada **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 2.323,25(dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2026.

MARIA DIVINA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662975

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9002 **UNIDADE ESCOLAR CEPI POLIVALENTE DR SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes **CNPJ**: 00.659.850/0001-04. Contratada: **ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME**. **CNPJ/CPF nº: 19.611.307/0001-57**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 16.571,92 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

MICHELL CAMPOS DE ÁVILA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662976

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9002 **UNIDADE ESCOLAR CEPI POLIVALENTE DR SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes **CNPJ**: 00.659.850/0001-04. Contratada:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. **CNPJ/ CPF nº: 47.443.514/001-85**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 16.226,26 (Dezesseis mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

MICHELL CAMPOS DE ÁVILA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662978

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 08/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9002 **UNIDADE ESCOLAR CEPI POLIVALENTE DR SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes **CNPJ**: 00.659.850/0001-04. Contratada: **NELCY MACHADO BORGES SOUSA LIMITADA**. **CNPJ/CPF nº: 01.776.707/0001-57**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 3.599,11 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos) VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

MICHELL CAMPOS DE ÁVILA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662979

ATO DE ERRATA

ATO DE ERRATA SRP nº 001/2026 SISLOG nº 117917 PROCESSO nº 2026.0000.607.0984 com a Empresa **Bruno Cotrim Enterprises Ltda, CNPJ: 47.430.729/0001-70**. O **Presidente do Conselho Escolar São João Admilson Marinho de Lima, do Colégio Estadual Dona Iayá,** no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente ao Valor Total do Item 05 e Valor Total do Contrato. **ONDE SE Lê - R$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) "LEIA-SE" R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). ONDE SE Lê - R$ 9.965,50 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) "LEAI-SE" R$ 6.960,50 (seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).** As demais informações permanecem inalteradas.

Admilson Marinho de Lima
Presidente do Conselho Escolar São João

Protocolo 662980

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117968
2º Semestre/2026

Contrato nº 032/2026. PROCESSO nº 2026.0000.607.1015 UNIDADE ESCOLAR JOÃO NETTO DE CAMPOS; Contratante: Conselho Escolar João Netto de Campos CNPJ: 00.668.815/0001-43 Contratada: Netto & Melo Ltda. CNPJ nº: 05.255.354/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 23.989,07. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.

KEDMA MARQUES BRANDÃO INÁCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662981

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.610.1995, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho Escolar João Netto de Campos com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Antônio Ferreira Goulart, no município de Ouvidor -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE CATALÃO GOIAS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT**, CNPJ nº 01.695.394/0001-02 , no valor total de R$ 24.696,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Ouvidor Goias, 03 de novembro de 2026.
Flavia HONÓRIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662982

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026

Aditivo de Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº 2025.0000.612.8167. COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho, CNPJ 00.689.459/0001-44, Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO SUDOESTE GOIANO-COOPFAS, CNPJ 11.635.876/0001-20. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 5.949,42 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14.01.2026.

PABLO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662987

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

Aditivo de Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.5126. COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO; Contratante: Conselho Escolar Emília Ferreira de Carvalho, CNPJ 00.689.459/0001-44, Contratada: GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA ME CNPJ 07.388.607/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 13.956,60 (treze mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13.05.2026.

PABLO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662989

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 SISLOG 117868

PROCESSO Nº: 2026.0000.602.4521 ASSUNTO: Contrato nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Estadual Adelvina Flores Ribeiro - CNPJ: 00.755.917/0001-04 e a pessoa jurídica VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 48.099.548/0001-67 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Estadual Adelvina Flores Ribeiro, da Unidade Escolar Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro, município CRISTALINA-GO. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R$ 8.708,45 (oito mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026

Renata de Fátima Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 662991

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 SISLOG 117868

PROCESSO Nº: 2026.0000.602.4521 ASSUNTO: Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Estadual Adelvina Flores Ribeiro - CNPJ: 00.755.917/0001-04 e a pessoa jurídica BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA - CNPJ: 47.340.729/0001-70 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Estadual Adelvina Flores Ribeiro, da Unidade Escolar Colégio Estadual Adelvina Flores Ribeiro, município CRISTALINA-GO. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2026. DO VALOR: R$ 8.988,09 (Oito mil novecentos e oitenta e

oito reais e nove centavos) DOS RECURSOS: Fonte: FNDE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026

Renata de Fátima Gonçalves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 662993

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 SISLOG 117868
ADITIVO

Processo nº: 2026.0000.602.3314 Contrato nº 013/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS, e a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.249.082/0001-33 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. DO VALOR: 93.125,08 (noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 07(SETE) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 05/011/2026

ROSLEINE MARIA CESCO SPONCHIADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS

Protocolo 663002

EXTRATO CONTRATO
Processo nº: 2025.0000.613.7965
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717
Nome: Município de Caldas Novas
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 022/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Delcides Ferreira de Morais, e a empresa RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO CNPJ: 03.918.654/0001-97
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$ 56.881,47 (cinquanta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás**.**
DA DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.
Marlos Joaquim de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 663005

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006121936 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA TELMA VIEIRA DE SALES; Contratante: Conselho Escolar Telma Vieira **CNPJ**: **06.871.683/0001-39** Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIRO/COOPERBR. **CNPJ/ CPF nº: 63.744.054/0001-81**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 13.613,56**. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo do contrato original, de 12 (doze) meses contados de 12/01/2026. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 29/10/2026.

IONE RODRIGUES FRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663007

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Contrato nº: 009/2026, **PROCESSO Nº:** 2026.0000.603.2688, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, CNPJ: 00.680.178/0001-20; **CONTRATADA:** VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - "D". **VALOR:** R$ 11.249,40 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117904
Ano de 2026

CONTRATO Nº: 02/2026 (ADITIVO), **Processo nº**: 2026.0000.204.9316, **UNIDADE ESCOLAR**: COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ PIO DE SANTANA, CNPJ: 00.680.196/0001-02; **CONTRATADA**: TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA-ME, CNPJ: 07.617.192/0001-29. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/11/2026.

SAULO BERNARDES JUVENTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663018

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **processo nº** 2026.0000.603.2688, HOMOLOGO o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 "A"**, na condição de órgão carona, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026**, gerida pela Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar, da unidade escolar **Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha,** no município de Pires do Rio/GO, jurisdicionado à COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRES DO RIO/GO. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: **TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA**, **CNPJ Nº 07.617.192/0001-29**, no valor total de R$ 19.838,06 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos). PIRES DO RIO, 05 de novembro de 2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663020

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **processo nº** 2026.0000.603.2688, HOMOLOGO o procedimento de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 "D"**, na condição de órgão carona, decorrente **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026**, gerida pela Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar, da unidade escolar **Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha,** no município de Pires do Rio/GO, jurisdicionado à COORDENAÇÃO REGIONAL DE PIRES DO RIO/GO. Por consequência, AJUDICO o objeto do presente, à empresa: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.099.548/0001-67,** no valor total de **R$ 11.249,40** (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). PIRES DO RIO, 05 de novembro de 2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663022

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0770 UNIDADE ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR

DE GOIÁS HÉLIO VELOSO; Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Policia Militar de Goiás Hélio Veloso CNPJ: 00.683.470/0001-05; Contratada: Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 9.815,49 (nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026.

JORGE ALBERTO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA

Protocolo 663024

EXTRATO DE CONTRATO/CONECTAR CICLO 2026/2027

Contrato nº 010/2026. PROCESSO nº: 2026.0000.610.7383. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER; CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser CONTRATADO: NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.584.868/0001-25. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de Internet com o fornecimento de Links e dos equipamentos necessários para transmissão do sinal de internet. VALOR: R$ 3.597,60; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2026.

SILVIA BORGES DA SILVA SALES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663111

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 003/2026

Aditivo de Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº**: 2025.0000.613.3885. COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS UNIDADE - NESTÓRIO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar NESTORIO RIBEIRO Contratado: GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA, **CNPJ: 07.388.607/0001-30 OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ 8.078,65 (oito mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA**: 1 (UM) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05.11.2026.

CAPITÃO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662983

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO 003/2026

Aditivo de Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº**: 2025.0000.613.3885. COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS UNIDADE - NESTÓRIO RIBEIRO; Contratante: Conselho Escolar NESTORIO RIBEIRO Contratado: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA. **CNPJ: 38.348.805/0001-01 OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R$ 14.663,35 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**VIGÊNCIA**: 1 (UM) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05.11.2026.

CAPITÃO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 662986

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 SISLOG 117868
ADITIVO

Processo nº: 2026.0000.602.3314 Contrato nº05/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS, e a empresa SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.249.082/0001-33. DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP 2026- Aditivo de Contrato. DO VALOR: R$ 7.281,59 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos. DA VIGÊNCIA: 07(SETE) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026

ROSLEINE MARIA CESCO SPONCHIADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS

Protocolo 662998

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026

Contrato nº: 10/2026, **PROCESSO Nº:** 2026.0000.603.2688, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA, **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR TEREZINHA DE ALMEIDA MENDES, CNPJ: 00.680.178/0001-20; **CONTRATADA:** TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA, CNPJ Nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - "A". **VALOR:** R$ 19.838,06 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2026.

EUDER PIRES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 663012

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso Nº 48/2026, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, e a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DE GOIÁS**, para realização do evento ´´**Campeonato Brasileiro 2026 Etapa Classificatória Goiás**´´, entre os dias 01/09/2026 A 06/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576000166.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA**, portadora do CPF n. ***.055.271-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso**,** firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e a **FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DE GOIAS**, CNPJ sob nº 00.037.739/0001-78, para utilização do **GINÁSIO RIO VERMELHO e HALL DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO ESPORTE** , a fim de promover o evento **"Campeonato Brasileiro 2026 Etapa Classificatória Goiás",** nos dias 01/09/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de novembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 662906

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 48/2026.

PROCESSO: 202617576000166.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº *01.409.580/0001-38, por intermédio da* **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL,** *inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular,* **WELINGTON PEIXOTO MOURA.**

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.739/0001-78.
OBJETO: Uso do Ginásio Rio Vermelho e do Hall do Centro de Excelência do Esporte, para realização do evento **"**Campeonato Brasileiro 2026 Etapa Classificatória Goiás**"** nos dias 01/09/2026 a 06/09/2026.

VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 06/09/2026.

Goiânia, 03 de novembro de 2026.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 662910

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2026

Processo SEI Nº 202117576001703
1.1 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2026 é a integração de esforços entre as Partes, para a criação e manutenção do **CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICA** com o **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, por meio de atividades de fomento e desenvolvimento das modalidades paralímpicas, desde a base até o esporte de alto rendimento.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31/12/2028
LOCAL: Goiânia- GO

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 662916

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP N° 04/2026

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado de homologação e adjudicação do Pregão SRP N° 04/2026, Processo SEI 202600005008233, contratação 118975 - SISLOG, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. Empresas: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 50.615.423/0001-94; ARENA ESPORTES LTDA, CNPJ: 48.348.052/0001-80. Valor total adjudicado: R$ 8.311.830,00 (Oito milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e trinta reais). Nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 663090

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 1.042, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em conformidade com o inciso IV do art. 12 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, e em atenção ao Processo SEI nº 202600016034246, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização da 7ª edição do Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, destinada à qualificação dos discentes do 14º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP em operações sistemáticas de monitoramento de organizações criminosas, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

Art. 2º Fica designado, sem prejuízos de suas atribuições funcionais, o Tenente-Coronel PM DOUGLAS FREIRE SANTANA, CPF nº ***.769.181-**, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência Estratégica desta secretaria, como Supervisor do Curso, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contrainteligência Estratégica, as indicações do corpo discente, em conformidade com os requisitos previstos na Portaria SSP nº 0429/2020;

II - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos de acesso ao SisOrCrim;

III - desligar o discente nas hipóteses previstas no plano de curso;

IV - supervisionar as atividades da Coordenação-Geral e da Coordenação Pedagógica; e

V - homologar a ata de conclusão e providenciar a divulgação aos órgãos participantes, para fins de registro nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores do Curso, incumbidos da gestão das atividades de planejamento, logística, registros acadêmicos, certificados e demais ações correlatas à execução da capacitação:

a) Coordenadora-Geral:

I - THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, CPF nº ***.075.821-**, Analista de Contrainteligência.

b) Coordenador Auxiliar:

I - MARCOS ROBERTO ARAÚJO NOLASCO, 3º Sargento BM, CPF nº ***.624.261-**, Analista de Contrainteligência.

Art. 4º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores Pedagógicos do Curso, para elaborar os documentos acadêmicos, como plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal e relatórios, bem como gerir, fazer controle e registro do corpo docente e discente:

a) Coordenadora Pedagógica:

I - MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA, 2º Sargento BM, CPF nº ***.281.131-**, Analista de Inteligência.

b) Coordenador Pedagógico Auxiliar:

I - RAMIRIS FERNANDES SOARES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, CPF nº ***.013.671-**, Analista de Contrainteligência.

Art. 5º A matriz curricular do 7º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, bem como a carga horária mínima, são estabelecidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º O CIAMOC desenvolverá suas atividades pedagógicas na modalidade presencial, com aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

Art. 7º O CIAMOC será realizado no período de 16 a 24 de novembro de 2026, admitida a alteração da data de início, da duração e da carga horária, conforme necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 8º Será conferido certificado de conclusão ao discente que cumprir os requisitos de frequência, aproveitamento e demais critérios de aprovação estabelecidos nesta Portaria e no Plano de Curso.

Art. 9º Os discentes aprovados poderão receber a moeda institucional do CIAMOC, prevista na Portaria nº 1.008, de 16 de setembro de 2025, destinada a simbolizar a conclusão do curso e o vínculo com a atividade de inteligência de segurança pública, observadas a disponibilidade administrativa e orçamentária e as normas aplicáveis.

Art. 10. Os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e, quando necessário, mediante manifestação das unidades competentes da SSP.

Art. 11. A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP, para conhecimento e adoção, no âmbito de suas competências, das providências necessárias à sua execução.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

MATRIZ CURRICULAR DO 7º CIAMOC

ORDEM	DISCIPLINA	C/H
1.	Bases Conceituais de Crime Organizado	5h
2.	Operações Sistemáticas de Inteligência	5h
3.	Governança Criminal	5h
4.	Inovação	5h
5.	Método EPP de Classificação de Vínculos no SisOrCrim	5h
6.	Trabalho de Conclusão de Curso	15h
TOTAL		40h

Protocolo 663123

EXTRATO DO CONTRATO 154/2026

Processo: 202600005008342. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: JJGC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DENTÁRIOS S.A, CNPJ 00.489.050/0001-84. Objeto: Aquisição de 01 (um) equipamento de scanner odontológico intraoral para o Comando de Saúde da PMGO. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data Assinatura: 05/11/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 662966

EXTRATO DO CONTRATO 155/2026

Processo: 202500005041399. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto: O presente contrato tem por objeto Granadas de lançamento manual (explosivas e fumígenas) e de lançamento por armamento (AM 600/ AM640). 1- GL 300T 2- GL 300 TH 3- GL 203T 4- GL 203L 5- GL 307 6- GL 308 7- GL 309 8- GB 707 9- GA100. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R$ 802.315,00 (oitocentos e dois mil e trezentos e quinze reais). Data Assinatura: 05/11/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 662994

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 972, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Progressão funcional de servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202600007088177, em especial o Despacho 4803 (97801588), pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à progressão funcional horizontal pelos servidores públicos efetivos vinculados a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos da Lei Ordinária estadual n.º 16.900, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

EVOLUÇÕES FUNCIONAIS - DGPC- 2026										
QTD	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	NOME	CÓDIGO DO VÍNCULO	CPF	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLE-MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	312	PAULO CESAR ALVES PIMENTA	146579	xxx.758. 911-xx	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	I	II	07/10/26
2	312	LAYANNE CRYSTINNE OLIVEIRA GALISI	478190	xxx.987. 911-xx	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	I	II	17/10/26
3	312	RENATA BITENCOURT LEITE	271138	xxx.607. 961-xx	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	I	II	1/10/2026

4	312	FLAMARION ALVES DE MELO MARQUES	144638	xxx.970.931-xx	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	06/10/26
5	312	LUIZ MARQUES VIEIRA DE CASTRO	56487	xxx.392.111-xx	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	02/10/26
6	312	WANDERSON BATISTA VIEIRA	144738	xxx.536.841-xx	Agente de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	07/10/26

Art. 1º **Conceder** progressão funcional aos servidores abaixo elencados, nos termos a seguir especificados:

Art. 2º **Fixar** que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e que seus efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º/11/2026.

Art. 3º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 662881

EXTRATO DE PORTARIA Nº 8/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 8/2026 - SISPAC nº 55/2026 DGPC (SEI nº 202600007089919), com base no Inquérito Policial nº 05/2023 - 1º CIP. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que um dos servidores acusados teria praticado dolosamente ato definido como crime contra a administração pública, duas vezes, ato incompatível com a moralidade administrativa, uma vez, e os demais teriam praticado dolosamente ato definido como crime contra a administração pública, uma vez. Infração: Art. 202, incisos LXIX e XIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020, cujas penalidades são, respectivamente, demissão, e advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias. SCDPC, Goiânia, 06/11/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 662944

EXTRATO DE PORTARIA Nº 9/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 9/2026 - SISPAC nº 56/2026 DGPC (SEI nº 202600007089941), com base no Inquérito Policial nº 05/2023 - 1º CIP. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que os servidores acusados teriam praticado dolosamente ato definido como crime contra a administração pública. Infração: Art. 202, inciso LXIX, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Penalidade: demissão. SCDPC, Goiânia, 06/11/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 663121

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 235/2025-DGPC

Processo		202500007041694
Objeto		Prorrogação e adequação do Termo de Cooperação n.º 235/2025-DGPC, que dispõe sobre a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução de serviços de polícia judiciária, compreendendo as atividades investigativas, repressivas e operacionais voltadas à prevenção e repressão de delitos, bem como o atendimento policial civil aos usuários da malha viária pavimentada e não pavimentada das rodovias situadas na área de circunscrição da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil.
PartícipesSignatários	A	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO)
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Prazo de Vigência		O presente Termo Aditivo vigerá por 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 a 17/10/2027.
Perfectibilização do ajuste		Publicação do Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 06 de novembro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 663003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2026, nº 121826 SISLOG, SEI 202600005026107, Exclusiva para ME/EPP, cujo objeto é: Fornecimento de Bens e Materiais de Insumos para a Superintendência de Identificação Humana PC/GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 24/11/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.policiacivil.go.gov.br.

Amanda Fernandes da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 663009

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 098 do Decreto nº 10.715, de 25 de julho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002127358 , e

Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985;

Considerando a Portaria nº 517/PM-022, de 25 de agosto de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 159, de 25 de agosto de 1995, que promoveu à Graduação de Soldado de 1ª Classe a contar de 25 de agosto de 1995, por concluir o curso de Formação de Soldados - CFSd/95 - 1º BPM, o aluno Soldado PM RG *7.91* EVANDRO BARBOSA VINHAL;

Considerando o Despacho nº 4.635, de 26 de outubro de 2026, do CGF-1 (97608818), que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM *7.91* EVANDO BARBOSA VINHAL, na portaria de promoção de Soldado de 1ª Classe, resolve:

Art. 1º Alterar o item 07 da Portaria nº 517/PM-022, de 25 de agosto de 1995, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 159, de 25 de agosto de 1995, que passa vigorar com a seguinte modificação:
"07) *7.91* EVANDO BARBOSA VINHAL" (NR).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662889

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003018376, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5820712-17.2023.8.09.0144, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 18.521/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (96553805), constante no Processo SEI nº 202600003018376, declarando o direito do 2º Sargento PM RG *1.42* DIVINO ALAN SALGADO, CPF n.º ***.116.371-** (96677824), nos seguintes termos sintéticos (96553932): "(...). 2. Parte dispositiva. Ante o exposto, CONHEÇO da Apelação Cível e DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reformar a sentença e, por conseguinte, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, para reconhecer o direito do Apelante à promoção por ato de bravura, com efeitos funcionais e financeiros a partir do trânsito em julgado do acórdão concessivo, afastada a retroatividade à data do indeferimento administrativo. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 18.521/2026, da PGE (96553805), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada." (...)";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.232/2026/PGE/PCP-21465 (97628138), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 3 Assim, em complemento ao documento inaugural do processo SEI em estudo, segue a parte dispositiva do acórdão transitado em julgado (96553932) em 28 de abril de 2026 (96553970), data esta a partir da qual deverão operar os efeitos funcionais e financeiros, passando o 2º Sargento QPPM RG *1.42* DIVINO ALAN SALGADO, ao posto de 1º Sargento: (...). "; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 28 de abril de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM RG *1.42* DIVINO ALAN SALGADO, CPF n.º ***.116.371-** (96677824), referente à Sindicância nº 2015.02.14978, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5820712-17.2023.8.09.0144.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662894

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.862, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003019901, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5442956-85.2026.8.09.0051, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 19.836/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (97396379), constante no processo SEI nº 202600003019901, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.00* DIVINO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF n.º ***.237.821-** (97427043), nos seguintes termos sintéticos (97396526): "(...). 3 Do dispositivo Ao teor do exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para declarar o direito da parte autora na percepção da promoção por ato de bravura, uma vez que comprovada a adequação à tese fixada no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 5419721-92.2019.8.09.0000 (Tema 13). Por conseguinte, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a parte requerida na obrigação de fazer consistente na implantação da promoção por ato de bravura, elevando o militar ao posto/graduação imediatamente superior ao ocupado na data da efetivação. Também, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a parte requerida ao pagamento das diferenças retroativas devidas pela nova patente com efeito financeiro a partir do trânsito em julgado da presente sentença (PUIL 22), verba que deverá incidir também em relação à gratificação natalina e às férias, deduzidos os descontos legais. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.836/2026, da PGE (97396379), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de

maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.239/2026/PGE/PCP-21465 (97646485), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 4. A decisão judicial transitada em julgado determinou a promoção por ato de bravura à graduação seguinte, com efeitos a partir do trânsito em julgado. Logo, em cumprimento de decisão judicial, o interessado deve ser promovido pelo critério de ato de bravura à graduação de 1º Sargento PM, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026 (data do trânsito em julgado). (...).";

Considerando que o requerente, 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.00* DIVINO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF n.º ***.237.821-** (97427043), conforme se verifica em sua ficha funcional (97427043), encontra-se na graduação de 2º Sargento QPPM desde 20 de junho de 2012, em razão de sua transferência para a RESERVA REMUNERADA"; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 29 de setembro de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *4.00* DIVINO RAMOS DE OLIVEIRA, CPFn.º ***.237.821-** (97427043), referente à Sindicância nº 2023.02.37801 (Césio) - SEI nº 202300002009627, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5442956-85.2026.8.09.0051.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662896

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.864, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.os 202300002004288 e 202500002070003,

Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79 da lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 17.826, de 21 de julho de 2023 (49952494), publicada no DOPM 140/2023, que agregou o Cabo QPPM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS, por ter cometido o crime de Deserção - 000037407269;

Considerando a Portaria n.º 20.004, de 3 de abril de 2025 (72823046), que excluiu do serviço ativo pelo crime de Deserção, o Cabo QPPM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS; e

Considerando o Termo de Apresentação espontânea (75257429), de 2 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 2 de junho de 2025, o Cabo QPPM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS, CPF n° ***.698.971-**, lotado no Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao Comando de Ensino da Polícia Militar, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 2 de junho 2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662897

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.865, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003020346, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5957544-69.2024.8.09.0064, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 20.313/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (97667938), constante no Processo SEI nº 202600003020346, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.91* ALAN CARDEC EUGÊNIO GONÇALVES, CPF n.º ***.426.041-** (97721526), nos seguintes termos sintéticos (97668024): "(...) DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para RECONHECER o direito à promoção por ato de bravura do requerente ao posto hierarquicamente superior em relação ao que ocupava na data de sua transferência para a reserva remunerada, com efeitos financeiros a contar do trânsito em julgado desta decisão, em conformidade com a Súmula 106 da TUJ. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 20.313/2026, da PGE (97667938), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.247/2026, da PGE/PCP-21465 (97775125), nos seguintes termos sintéticos: "(...). 2. A decisão judicial determinou a concessão de promoção por ato de bravura ao requerente, ao posto hierarquicamente superior em relação ao que ocupava na data de sua transferência para a reserva remunerada, com efeitos funcionais e financeiros a contar do trânsito em julgado. 3. O trânsito em julgado ocorreu em 22 de setembro de 2026. 4. Logo, a promoção por ato de bravura deve ser concedida à graduação de 1º Sargento PM, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026. (...).";

Considerando que o requerente, 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.91* ALAN CARDEC EUGÊNIO GONÇALVES, CPF n.º ***.426.041-** (97721526), conforme se verifica em sua ficha funcional (97721526), encontra-se na graduação 2º Sargento QPPM, desde 22 de agosto de 2007, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 22 de setembro de 2026, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.91* ALAN CARDEC EUGÊNIO GONÇALVES, CPF n.º ***.426.041-** (97721526), referente à Sindicância nº 2023.02.38027 (Césio) - SEI nº 202300002016682, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5957544-69.2024.8.09.0064.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662898

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003019119, e

Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção extraordinariamente, em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5634227-49.2022.8.09.0044, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 19.937/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (65715777), constante no Processo SEI nº 202400003019119, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES, CPF n.º ***.302.901-** (97720813) e do 3º Sargento QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS, CPF n.º ***.239.891-** (97720877), nos seguintes termos sintéticos (65715953): "(...). Ante o exposto, rejeito o pedido formulado pelo Estado de Goiás de reconhecimento do cumprimento integral da obrigação de fazer e de extinção da execução. Intime-se o Estado de Goiás para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento integral da obrigação, mediante a implementação das promoções de ELIARDO MARQUES LOPES à graduação de 1º Sargento e de FELIPE PIRES DOS ANJOS à graduação de 3º Sargento, conforme determinado nas decisões dos eventos 206 e 232, com a juntada dos respectivos atos oficiais e das fichas funcionais atualizadas, observados os efeitos funcionais e financeiros definidos no título executivo, sob pena de fixação de multa diária. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.937/2024/PGE (65715777), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.252/2026, da PGE/PCP-21465 (97868631), nos seguintes termos: "(...). 10) Assim, devem permanecer hígidos nos assentamentos dos militares os seguintes marcos das carreiras: a promoção de ELIARDO MARQUES LOPES à graduação de 2º Sargento em 21 de setembro de 2024, pelo critério de merecimento; e a promoção de FELIPE PIRES DOS ANJOS à graduação de Cabo em 21 de setembro de 2024, pelo critério de antiguidade. 11) Em estrito cumprimento ao comando judicial, a promoção de ambos os militares pelo critério de ato de bravura deve incidir sobre a graduação imediatamente superior alcançada após a evolução ordinária, tendo como marco temporal de efetivação a data de 21 de setembro de 2024, procedendo-se da seguinte forma: a) ELIARDO MARQUES LOPES (RG 33420): deve ser promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, pelo critério de ato de bravura (Sindicância nº 2019.02.23057), com vigência e efeitos funcionais a contar de 21 de setembro de 2024; b) FELIPE PIRES DOS ANJOS (RG 37143): deve ser promovido à graduação de 3º Sargento QPPM, pelo critério de ato de bravura (Sindicância nº 2019.02.23057), com vigência e efeitos funcionais a contar de 21 de setembro de 2024. (...). "; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2024, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, o 2º Sargento QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES, CPF n.º ***.302.901-** (97720813), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5634227-49.2022.8.09.0044.

Art. 2º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 21 de setembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES, CPF n.º ***.302.901-** (97720813), referente à Sindicância nº 2019.02.23057 - SEI nº 201900002006840, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5634227-49.2022.8.09.0044.

Art. 3º Promover à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de setembro de 2024, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS, CPF n.º ***.239.891-** (97720877), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5634227-49.2022.8.09.0044.

Art. 4º Promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 21 de setembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS, CPF n.º ***.239.891-** (97720877), referente à Sindicância nº 2019.02.23057 - SEI nº 201900002006840, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5634227-49.2022.8.09.0044.

Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes às suas competências, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662930

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.870, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002046053, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *8.03* BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS, CPF nº ***.999.851-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *8.03* BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS, CPF nº ***.999.851-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (1º BPMRV), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662932

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002125140, e

Considerando o que consta no § 2º do art. 115 da Lei 8.033/75, c/c § 4º do art. 456, do Código de Processo Penal Militar, que versa sobre a exclusão do militar, do serviço ativo de Praças, pelo crime de deserção;

Considerando a Parte Diária nº 609/2026 PM/31ª CIPM-CPE-11849 (97172188), que trata da ausência do policial militar, onde informa que o mesmo deixou de comparecer presencialmente à Junta Central de Saúde da PMGO (JCS) no dia 08/10/2026, entre 07h15min e 10h00min, conforme Extrato da Ata nº 182/2026 da JCS (97168683) e Despacho da JCS (97169424), após ter seu retorno deliberado como presencial conforme Extrato da Ata nº 177/2026 da JCS (97187691);

Considerando que embora devidamente notificado (97168245) por meio do aplicativo de mensagens (97168416), não apresentou licença nem comunicou motivo justificado que o impedisse de comparecer. Tampouco se apresentou ao local onde exerce suas funções policiais militares. Ao contrário, informou ao Comandante da 31ª CIPM-CPE que se encontrava fora do país e sabia das consequências legais de sua ausência, conforme conversas registradas (97084558) e Registro de Atendimento Integrado (RAI) nº 49163421 (97085055), elaborado pela Agência Local de Inteligência (CPE 20) da 31ª CIPM-CPE;

Considerando o Mandado de Diligência Nº 2 / 2026 PM/31ª CIPM-CPE, que nomeia o responsável para inventariar os bens deixados e extraviados por policial militar (97187734);

Considerando o Inventário nº 97194614 (97194614);

Considerando o TERMO DE BAIXADE A.C.P. Nº 01738/2026-ALMOX - 31ª CIPM (3º CRPM) (97197429) e a CERTIDÃO Nº 99 / 2026 PM/CGF/5-10609 (97197518) de entrega da identidade funcional;

Considerando o Termo de Diligência Nº 1/2026 PM/31ª CIPM-CPE-11849 (97201972) que aos 16 dias do mês de outubro de 2026, às 14h10min, em cumprimento ao Mandado de Diligência 2 (97188003), o 2º Tenente PM *8.80* ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI, acompanhado do Capitão PM *8.12* RAFAEL BUENO GONÇALVES e do 1° Sargento PM 3.77* SANTIAGO MARQUES, compareceram ao endereço da Rua Marechal Gouveia, quadra 72, lote 927, Vila Jaiara, Anápolis/GO, residência do ausente 3º Sargento PM *8.13* RAFAEL QUEIROZ SILVA, ausente desde 10 de outubro de 2026, com a finalidade de localizá-lo, e foram atendidos pela senhora Maria Aparecida Queiroz Cardoso Silva, genitora do militar, a qual informou que o 3º Sargento PM *8.13* RAFAEL QUEIROZ SILVA, se encontra fora do país. Informou, ainda, que o apartamento que o militar possuía no Residencial Arcos da Serra, Jardim Alexandrina, Anápolis/GO, foi vendido. Foram feitas, ainda, tentativas de contato pelos telefones 62 99416-1583, às 17h35min e 17h55min sem êxito.Diante da impossibilidade de localização, às 17h59min se deu por encerrada a diligência;

Considerando a Parte Diária nº 618/2026 PM/31ª CIPM-CPE-11849 (97246825), informando que o 3º Sargento PM *8.13* RAFAEL QUEIROZ SILVA, filho de Lourival José da Silva e Maria Aparecida Queiroz Cardoso Silva, nascido em 9 de maio de 1995, natural de Anápolis/GO, CPF n.º ***.292.811-**, incluído na Polícia Militar em 9 de outubro de 2017, tendo faltado à Junta Central de Saúde (JCS) no dia 8 de outubro de 2026, às 10h00min, nem se apresentado à Unidade em que serve, e iniciada a contagem dos dias de ausência às 00h00 de 9 de outubro de 2026, completou às 24h00min de 16 de outubro de 2026 os oito dias de ausência, consumando-se às 00h00 de 17 de outubro de 2026 o crime de deserção previsto no artigo 188, II, do Código Penal Militar. O militar ausentou-se quando não se apresentou à Junta Central de Saúde (JCS) nem à Unidade em que serve, após o término de licença médica; nada levou do material da Corporação, conforme Termo de Inventário (97194614); foram realizadas diligências para localizá-lo, sem êxito, conforme Registro de Atendimento Integrado (RAI) nº 49163421 (97085055) e Termo de Diligência 1 (97201972); não foi encontrado registro de licença, atestado, internação, prisão ou outro motivo que justifique a ausência;

Considerando o Termo de Deserção Nº 1 / 2026 PM/31ª CIPM-CPE-11849 (97261824);

Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2025 SSP/CONSER, em que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) orienta que o prazo de 10 (dez) anos, previsto na Lei nº 8.033/1975, permanece como critério válido e aplicável para a aquisição da estabilidade das praças militares do Estado de Goiás (97935870); e

Considerando que o 3º Sargento PM *8.13* RAFAEL QUEIROZ SILVA, CPF nº ***.292.811-**, pertencente à 31ª Companhia Independente de Polícia Militar/Companhia de Policiamento Especializado (31ª CIPM/CPE), filho de Lourival José da Silva e Maria Aparecida Queiroz Cardoso Silva, natural de Anápolis/GO, nascido aos 9 de maio de 1995, resolve:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar, pela prática do crime de Deserção, o 3º Sargento PM *8.13* RAFAEL QUEIROZ SILVA, CPF nº ***.292.811-**.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adotem as providências pertinentes a sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/GO).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662933

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002119859, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *6.34* WANDERLAN GONÇALVES PRAXEDES, CPF nº ***.379.231-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *6.34* WANDERLAN GONÇALVES PRAXEDES, CPF nº ***.379.231-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do Quartel do Comando-Geral (QCG), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 662949

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 7203/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 3º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 25/2025/CBM (77986446), que tem por objeto delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Anápolis. Art. 2º Designar o Subcomandante do 3º BBM para exercer a função de Suplente do gestor. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 937/2025-CBM (70411159). 25/03/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 662984

Diretoria-Geral de Polícia Penal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024-DGPP

Processo: 202316448036837. **Contratante:** Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. **Contratada: MRL CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ/MF:** 26.791.812/0001-96. **Objeto:** a) Prorrogação da vigência contratual por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, do dia 27 de outubro de 2026 a 23 de abril de 2027, conforme Estudo Técnico Preliminar (96084061) Estudo de Aditivo (96084515), com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; b) Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 58 (cinquenta e oito) dias, do dia 27 de outubro de 2026 a 23 de dezembro de 2026, com fulcro no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993; c) Alteração qualitativa e quantitativa com modificação de valor, compreendendo: **Acréscimos de serviços:** R$ 722.099,30 (setecentos e vinte e dois mil, noventa e nove reais e trinta centavos), equivalentes a 10,50% do valor contratual atualizado; **Supressões de serviços:** R$ 652.825,52 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 9,49% do valor contratual atualizado; **Repercussão financeira líquida original dos serviços:** R$ 64.488,72 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); **Parcela de reajustamento (7,42%):** R$ 4.785,06 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); **Repercussão financeira líquida total atualizada:** R$ 69.273,78 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), a ser acrescida ao saldo contratual, conforme Planilha de Aditivo (96083021), Especificação de Aditivo Contratual (97949509) e Estudo Técnico Preliminar nº 12/2026 (97937053)**; Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. **Valor total:** R$ 69.273,78 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**. Data da Assinatura:** 05/11/2026. Vigência 179 (cento e setenta e nove) dias, de 27 de outubro de 2026 até 23 de abril de 2027**.**

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 662885

Secretaria da Saúde - SES

Intimação Nº 93 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA VANIA MARCIA DA SILVA, CPF ***.280.481-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202600010005933.
Goiânia, 6 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025/SES].

Protocolo 663031

Intimação Nº 92 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA CILENE BRASIL DE MELO, CPF ***.256.821-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202600010001456.
Goiânia, 6 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025/SES].

Protocolo 663033

Intimação Nº 91 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, INTIMA CELIA PEREIRA ARANTES, CPF ***.886.731-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202600010001455.
Goiânia, 6 de novembrode 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025/SES].

Protocolo 663035

PORTARIA SES Nº 3183 , DE 14 DE outubro DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e nos termos do artigo 163, da Lei nº 20.756, de 28 de Janeiro de 2020, bem como do Processo nº 202600010073064, resolve:
Art. 1º Fica concedida à servidora DENISE JACINTA DE SOUZA, CPF nº ***.608.961-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de três anos, contados de 1º/11/2026 a 1º/11/2029.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 1º/11/2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES].

Protocolo 662866

PORTARIA SES Nº 3270 , DE 23 DE outubro DE 2026
Designação de Gestor de Termo de Colaboração
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202600005010336, resolve:
ART. 1º - *DESIGNAR* ***A SERVIDORA SRA. VÂNIA RASMUSSEN***

PEREIRA, CPF Nº ***.260.071-**, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA FINANCEIRA, TELEFONE/RAMAL: 3201-7892, PARA SER GESTORA DO REFERIDO TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E COMO CONVENENTE A FUNDAÇÃO DE APOIO EM GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS- FAGEP/UFG/CNPJ Nº 02.918.347/0001-43.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 662888

Notificação Nº 168 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora ALINE VIGILATO MELO, CPF ***.831.721-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 5 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 5 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662870

Notificação Nº 169 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA o servidor CASSIANO COSTA SILVA PEREIRA, CPF ***.429.978--**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 31 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 5 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662872

Notificação Nº 170 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora DANIELA ZAMARIOLI CAPEL, CPF ***.284.921-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data de 31 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 5 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662874

Notificação Nº 172 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora PATRICIA ARANTES CARDOSO, CPF ***.671.521-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 31 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 5 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662875

Notificação Nº 173 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA o servidor THAIS BORGES CAMARGO MARCON CPF ***.384.561-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 3 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 5 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662876

Notificação Nº 171 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA o servidor LORIMER SANDOVAL CARNEIRO, CPF ***.656.441-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 5 de dezembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 6 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662918

Notificação Nº 167 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, NOTIFICA a servidora MARIA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA, CPF ***.950.911-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares que ocorrerá na data 19 de novembro de 2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.
Goiânia, 6 de novembro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

Protocolo 662920

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/2026/ SES PROCESSO nº 202600005010336. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos da Emenda Parlamentar nº 262.7, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima, destinados à aquisição de insumos necessários para a realização de biópsias de mama por estereotaxia. **CONCEDENTE**: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE**: FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE - FAGEP. **Presidente:** LUCILENE MARIA DE SOUSA. **Assinatura:** 05/11/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 662891

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 218/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005022225. Número da Contratação - Sislog: 121379

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 218/2026, tipo [criterioJulgamento] por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos Valor total estimado: R$ 4.988.658,24. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 30/11/2026. Recebimento de Propostas: 10/11/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 662962

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 **(DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 248/2026 - ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: RACOES SANTISSIMA TRINDADE LTDA
CNPJ 64.376.075/0002-35
CCE: 20.428926-2
PROCESSO Nº: 202600004056741
A/C SOCIO: VITOR MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES CPF: XXX.815.071 -XX

Protocolo 663114

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6930/2026/ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MNS LTDA
CNPJ 53.255.427/0001-05
CCE: 20.104200-2
PROCESSO Nº: 202600004094022
A/C SOCIO MONICA DO NASCIMENTO SILVA CPF: XXX.466.803-XX

Protocolo 663117

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÂO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 7063/2026/ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: AGROMARD LTDA
CNPJ / 38.261.347/0001-60
CCE: 10.805849-2
PROCESSO Nº: 202600004096352
A/C SOCIO FRANCISCO TEIXEIRA DE JESUS CPF: XXX.978.471-XX

Protocolo 663118

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 **(DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO VOLUNTÁRIO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 224/2026 - ECONOMIA/ DRFGNA-GAB-09417** e **DESPACHO DECISÓRIO Nº 139/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: CELDS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 34.637.283/0001-07
CCE: 10.771628-3
PROCESSO Nº: 202600004059863
A/C SOCIO: CARLOS EDUARDO LEANDRO DA SILVA CPF: XXX.289.998 -XX

Protocolo 663119

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 74/2026-COF

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar
Referência: 202600004101551
Transgressões disciplinares: inciso LVI do artigo 202, da lei n.º 20.756/2020
Rito: Sumário
Síntese: DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 202600004101551, em face do servidor nele indicado e DESIGNAR, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 220 da Lei nº 20.756/2020, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 3ª CPPADR, instituída pela Portaria nº 14/2024-COF, alterada pela Portaria nº 63, de 03 de setembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

GOIÂNIA - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2026

Protocolo 662865

EXTRATO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2026 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

PROCESSO Nº: SISLOG 202600005034917
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua Superintendente de Gestão Integrada DESIREE GABRIELA THON.
CONTRATADA: O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 31.060.985/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de 30 (trinta) licenças de uso de plataforma para suporte ao gerenciamento de desenvolvimento de software - Gitlab Premium, na modalidade Self-Managed - incluindo suporte técnico e atualizações.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1701.04.122.1048.2588.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: PATRICIA ARAUJO VIEIRA.

Protocolo 662868

EXTRATO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: SISLOG 202600005032777
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua Superintendente de Gestão Integrada DESIREE GABRIELA THON.
CONTRATADA: RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101/0001-51.
OBJETO: aquisição de equipamentos de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), composto por headsets e aparelhos de telefonia VoIP
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1701.04.122.4200.4243.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
GESTOR DO CONTRATO: LUIZ JOSE PEREIRA DE QUEIROZ

Protocolo 663120

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023-SEDS
Processo: 202310319005711.
Objeto: Prorrogação de vigência, inclusão de cláusula resolutiva e alteração temporária de subcláusulas contratuais.
Vigência: 07 de novembro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027.
Valor: R$ 213.813,18 (duzentos e treze reais, oitocentos e treze reais e dezoito centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **ART CAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 23.207.454/0001-33.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/1990 e Lei Estadual nº 17.928/2012, todas devidamente atualizadas.

Protocolo 662887

Extrato da Portaria nº 121/2026 - GEPTR-SEDS
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202600005006766, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras Bruna dos Anjos Lima, CPF nº ***.082.811-**, como gestora, Andryelli Soares, CPF nº ***.669.731-**, como gestora substituta, e Rosana Maria Rofino dos Santos, CPF nº ***.558.351-**, como fiscal dos Contratos substituídos pelas Notas de Empenhos nº 2026.3001.009.00005 e 2026.3001.009.00006. Data: 04/11/2026.
Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 663099

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222002014, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Fomento a ser firmado no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, cujo objetivo seja a colaboração com a realização da 14ª edição da Festa da Mangaba - Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém, visando assim atender às necessidades desta Pasta:
I - Gustavo Mendes de Almeida, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;
II - Maicon Douglas Gomes Rodrigues, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.
Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o Gestor e os Fiscais, sem prejuízo de suas atribuições, deverão:
I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Termo de Colaboração, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;
II - Manter cópia do Termo de Colaboração e de seus aditivos, se existentes, do termo de referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela OSC;
III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do Termo de Colaboração e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
IV - Acompanhar o prazo de vigência do Termo de Colaboração, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo do ajuste ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;
V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do Termo de Colaboração;

VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da OSC exigidas para a celebração, oficiando à OSC sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
VII - Solicitar da OSC, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do Termo de Colaboração;
VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao Termo de Colaboração;
IX - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do Termo de Colaboração, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver;
X - Notificar a OSC formalmente quando forem constatados inadimplementos, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;
XI - Submeter os casos de inadimplementos à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a OSC não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto do ajuste;
XII - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;
XIII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do Termo de Colaboração, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução; e
XIV - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663048

PORTARIA RETOMADA Nº 313, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222002014, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por três membros.
Art. 2º A comissão será composta por Adriana Rodrigues da Silva Santos CPF: nº XXX.062.011-XX; Anne Karoline Pureza Inacio, CPF nº XXX.673.571-XX; e Lariza Cori Thomaz, CPF nº XXX-209.071-XX, como membros.
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Fomento a ser firmado no âmbito do processo SEI nº 202619222002014 e avaliar o Relatório Técnico emitido pela Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º. Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 663054

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2025

PROCESSO: 202519222002432 / 202500005025264
SISLOG: 115874
ESPÉCIE: Aditivo de Contrato
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.
CONTRATADA: THERA TELECOM LIMITADA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 51.404.328/0001-04.
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 54/2025/RETOMADA, tem por objeto: A Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta - Vigência do Contrato; O reajuste dos preços, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n.º 54/2025; Alteração da Cláusula Quinta do Contrato - Fonte de Recursos.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 54/2025/RETOMADA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10.11.2026 a 10.11.2027, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP.
VALOR: Com o reajuste dos serviços o valor total do presente contrato passa a ser de **R$ 11.534,88 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada e **Vanessa Leal da Silva Santos -** Representante da Contratada.

Protocolo 663101

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERMO DE FORMENTO N.º 31/2026

PROCESSO: 202619222002014
ESPÉCIE: TERMO DE FORMENTO
PARTES: O **ESTADO DE GOIÁS**, por intermedio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM - ACM,** inscrito no CNPJ nº 11.885.049/0001-95.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de esforços para apoiar a realização da 14ª Festa da Mangaba - Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém, Niquelândia/GO , a ser realizada no período de 7 e 8 de novembro de 2026, no município de Niquelândia/GO, mediante a transferência de recursos financeiros. A parceria tem por finalidade fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, à geração de emprego, trabalho e renda, por meio do fortalecimento da atividade turística, especialmente do turismo, impulsionando a economia local e regional, incentivando o comércio, a prestação de serviços e demais atividades produtivas decorrentes da realização do evento. Busca-se, ainda, promover a valorização do patrimônio cultural e das tradições da comunidade, proporcionar lazer e integração social aos moradores e visitantes, bem como contribuir para o fortalecimento do fluxo turístico no Estado de Goiás, consolidando a festa como importante manifestação para o desenvolvimento regional. Os recursos serão destinados exclusivamente à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho, mediante a contratação de serviços especializados de estruturas, locações, climatização, geradores, transporte, cenografia e serviços gráficos e profissionais para produção e suporte operacional no evento.
VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **2 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026
VALOR: O valor total deste instrumento é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** ao Estado, conforme especificado no Plano de Trabalho retificado e demais documentos constantes dos autos.
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, **Cornélio José dos Santos -** Presidente da Associação.

Protocolo 663112

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEINFRA

Processo nº 202320920001486. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica GDX RENTAL LTDA., **CNPJ nº** 49.766.106/0001-90. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 004/2024, que trata da demolição de ponte existente e construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO. **Data da Assinatura:** 05/11/2026. **Prazo de Execução:** 10/11/2026 a 10/12/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/ Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/ Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Wesley Batista Resende/Representante da Contratada.

Protocolo 663044

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autos **SISLOG: 123768**
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br
A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO- GOIÁS TURISMO, torna público que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica**, EXCLUSIVA PARA ME E EPP, no dia 13 de novembro de 2026, às 08h, horário de Brasília,** tipo Menor Preço por item, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo dedetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas da Goiás Turismo, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prevendo, no mínimo, quatro aplicações anuais. Os serviços deverão contemplar a aplicação e reaplicação de produtos saneantes, desinfetantes nas áreas internas e externas.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado As propostas serão encaminhadas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Todas as informações acerca desta dispensa eletrônica, bem como do cadastro de fornecedores, e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site. Maiores informações pelo telefone: 62 3201-8149.

Protocolo 663038

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilizaçáo de Fornecedor - PAF, designada pela Portaria no 473/2025 e renovada pela Portaria no 412, do Presidente da EMATER, e, conjuntamente, da Comissão Especial do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa jurídica - PAR, designada pela Portaria no 474/2025 e renovada pela Portaria n° 413, do Diretor de Gestão Integrada da EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26 da Lei Estadual no 13.800/2001, combinado com o art. 157 da Lei Federal no 14.133/2021, para assegurar a mais ampla publicidade e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, e sem prejuízo das intimações pessoais já renovadas nos autos, **ÍNTIMA** a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. CNPJ no 27.814.736/0001-50, na pessoa de seu representante legal, acusada nos processos administrativos de responsabilização em trâmite nos autos SEI no 202512404002667 (PAR e PAF, processados em conjunto e nos mesmos autos), relativos à Ata de Registro de Preços n° 148/2024 - CSC/AM e ao Contrato n° 16/2025 - EMATER, nos seguintes termos:

Fica a empresa INTIMADA para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, nos termos do art. 157 da Lei Federal n° 14.133/2021 e do art. 17 da Lei Estadual no 18.672/2014. As alegações deverão versar sobre os documentos, relatórios técnicos e demais elementos probatórios constantes dos autos, especialmente o Boletim de Inspeção CGE no 0034/2025, a Nota Técnica n° 113/2025 - CCGov/CSC/AM, a Ata de Registro de Preços no 148/2024 - CSC/AM (verificada como falsa) e o Contrato no 16/2025 - EMATER.

As alegações finais poderão ser apresentadas presencialmente, mediante protocolo na sede da EMATER, no horário de expediente (08 às 17h), ou enviadas ao endereço eletrônico da Comissão: par.paf.emater@goias.gov.br, dentro do prazo fixado.

A empresa poderá fazer-se representar por preposto legal e/ ou advogado constituído, devendo, neste caso, juntar o respectivo instrumento de mandato.

Decorrido o prazo sem apresentação das alegações finais, ocorrerá a preclusão do direito de manifestação, e o processo terá continuidade independentemente do comparecimento da empresa, de seu representante legal ou de preposto ou advogado constituído, não sendo ela intimada dos demais atos processuais, salvo a decisão final.

Encerrado o prazo, a Comissão elaborará o Relatório Final Conjunto, com estruturação, fundamentação e dosimetria separadas para o PAR e para o PAF. Os autos serão então encaminhados para julgamento, observada a competência de cada processo: o PAF pelo Presidente da EMATER e o PAR pelo Diretor de Gestão Integrada da EMATER.

A decisão será intimada à empresa, na forma da legislação aplicável. Caberá recurso ou pedido de reconsideração no PAF, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Federal n° 14.133/2021, e no PAR, nos termos da Lei Estadual no 18.672/2014 e do Decreto Estadual n° 9.573/2019.

Os autos tramitam na forma digital, com nível de acesso sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do Decreto Estadual no 8.808/2016. O acesso será concedido à empresa, a seu representante legal, a preposto designado e a advogado constituído, mediante solicitação ao e-mail da Comissão.

A comunicação dos atos processuais dar-se-á por meios eletrônicos, devendo a empresa, seu representante legal, preposto e/ou advogado constituído manifestar expressamente concordância e fornecer endereço eletrônico e/ou número de telefone com aplicativo de mensagens, nos termos do art. 2o, § 4o, da Instrução Normativa CGE no 004/2020.

Goiânia - GO, 06 de novembro de 2026.

Marcos Alves da Silva
Presidente da Comissão

Vinícius Rodrigues Ferreira
Secretário e Membro da Comissão

Ricardo da Cruz
Membro da Comissão

Protocolo 663109

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 120838

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica**

nº 101/2026-GOINFRA, anteriormente designada para o dia 19/11/2026, às 09:00h, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório.
A sessão pública fica **remarcada para o dia 26 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília)**, mantido o critério de julgamento de **menor preço**.
O objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de construção da Policlínica Estadual de Campos Belos,** localizada na Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas nos autos do **Processo SISLOG nº 120838** e do **Processo SEI nº 202600005019608.**

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 662867

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2026-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE PEQUENO PORTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 16°20'16.90" S E 48°57'7.30" O, E ESTÁ VINCULADO ÀS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO, SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA CONTRATADA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS. **DO VALOR:** R$ 2.672.864,56 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2026.4361.26.782.1055.3292.04., ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS N.º 2026.4361.073.00057, 2026.4361.056.00046, 2026.4361.057.00016 E 2026.4361.055.00007, DE 05/11/2026 (97738296 E 98010167). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA PELAS PARTES, CONFORME DETERMINA O ART. 94 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PROCESSO SEI Nº 202600005031528**. **SISLOG 123130.**

Protocolo 663092

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 326/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 662901

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202600006096366
Interessado: LUZIA BORGES BARBOSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 941/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 121 (cento e vinte e um) dias, referentes aos anos de 1994 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662907

Referência: Processo nº 202600006097323
Interessado: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 946/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 491 (quatrocentos e noventa e um) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662909

Referência: Processo nº 202600006099784
Interessado: DEBORA GONCALVES NORONHA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 989/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 529 (quinhentos e vinte e nove) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério dos períodos de maio a dezembro/1996, janeiro/1997, agosto a dezembro/1997 e janeiro a dezembro/1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662912

Referência: Processo nº 202600007080208
Interessado: HAROLDO CAMPOS GUIMARAES JUNIOR
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 929/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 05/02/1999 a 30/09/2000 e 01/03/2001 a 21/11/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662917

Referência: Processo nº 200300006008350
Interessado: NEUSA FERREIRA NETO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 953/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 519 (quinhentos e dezenove) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662919

Referência: Processo nº 202600006101741
Interessado: MARCELA DE MORAES ALVES SOUZA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 928/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/2000 a 01/01/2001 e 03/02/2003 a 29/02/2004. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Período averbado: de 01/03/2004 a 30/06/2004, 01/02/2005 a 10/08/2005, 22/08/2005 a 23/09/2005, 01/01/2006 a 28/02/2006 e 03/04/2006 a 31/07/2007. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662921

Referência: Processo nº 202600007080986
Interessado: ALINE BORGES PEREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 927/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia da Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 06/11/2000 a 14/01/2001. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662923

Referência: Processo nº 202600006104815
Interessado: WELLINGTON LUIZ FRAGA GOMES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 948/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1999 a 31/05/2000, 01/05/2003 a 01/08/2003 e 18/08/2003 a 08/01/2004. Efeito: aposentadoria. Período averbado: 12/02/2001 a 16/01/2003. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662924

Referência: Processo nº 202400006121244
Interessado: ANDREIA COSTA LOBO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 997/2026/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referentes ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662925

Referência: Processo nº 201000006001298
Interessado: CASSIENNE FINOTTI MARQUES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1006/2026/GAB/ CATC

Retificação do Despacho nº 3135-2010/GEPREV/SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/03/2001 a 01/02/2002 e de 02/02/2002 a 08/10/2004. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 28 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662928

Referência: Processo nº 201411129004883
Interessado(a): BENEDITO CHAVES DOS SANTOS
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4881/2026- GAB

Concessão de Pensão por morte. Instituidor do benefício: Domingos Bento dos Santos. Data do Óbito: 29/11/1975. Pensionista: **Benedito Chaves dos Santos**, filho inválido, com início em 14/09/2026 (data do requerimento administrativo). O benefício poderá extinguir-se pelas causas elencadas no art. 10 da Lei nº 7.770/1973. Despacho Concessor nº 4881/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 7.770, de 20 de novembro de 1973.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662934

Referência: Processo nº 202611129008296
Interessado(a): DIVINEIS ROSA TEIXEIRA MARMO
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4903/2026- GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antonio Marmo. Data do Óbito: 24/07/2026. Pensionista: **Divineis Rosa Teixeira Marmo**, viúva, com início em 24/07/2026 (data do óbito do instituidor), observada a opção expressa da requerente pelo benefício pensional e a vedação de percepção concomitante com proventos de inatividade (Despacho nº 531/2023/GAB/PGE). O benefício pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4903/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662935

Referência: Processo nº 202611129011288
Interessado(a): Deusa Aparecida da Silva
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4885/2026- GAB

Concessão de pensão por morte. Instituidor do benefício: Alvaro Gabriel da Silva. Data do Óbito: 17/09/2026. Pensionista: **Deusa Aparecida da Silva**, viúva, com início em 17/09/2026 (data do óbito do instituidor). O benefício pode ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4885/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662936

Referência: Processo nº 202611129011292
Interessado(a): Ana Paula Caetano Pinho Silva
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4884/2026- GAB

Concessão de pensão por morte. Instituidor do benefício: Ademir Fonseca da Silva. Data do Óbito: 13/09/2026. Pensionista: **Ana Paula Caetano Pinho Silva**, viúva, com início em 13/09/2026 (data do óbito do instituidor). O benefício poderá ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4884/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 662937

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N° 126/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 020/2024 com a empresa PIMENTA ROSA SB LTDA (SEI nº 202300058004132); **OBJETO**: aditar o CPS-CF nº 020/2024, quer seja, prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste com base no IPCA-IBGE de aprox. 4,223450%, passando o valor da unidade/refeição de R$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos) para R$ 11,32 (onze reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total anual estimado em até R$ 2.710.008,00 (dois milhões setecentos e dez mil e oito reais), referente a quantia de 239.400 (duzentas e trinta e nove mil e quatrocentas) refeições, conforme a demanda, a partir de 09/11/2026; **SIGNATÁRIOS**: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro/OVG e Thiago Rodrigues Pimenta - Contratada.

Protocolo 662895

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Contratação SISLOG Nº 118433

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: aquisição de veículos para suprir as necessidades logísticas e operacionais da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no desempenho de suas atividades finalísticas e de apoio, com recursos de emendas parlamentares, de convênios federais e outros, pelo valor máximo estimado de R$ 1.347.946,13 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos) . DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/11/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 23/11/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 06 de novembro de 2026. Silvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 662710

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2026 - UEG

Espécie: Acordo de Cooperação nº 07/2026 - UEG. **Processo SEI nº** 202600020017381. **Partícipes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação entre as partícipes, visando à atuação da Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundação Mudes), na qualidade de agente de integração, como intermediadora na relação entre a UEG, o concedente e o discente, bem como à operacionalização dos procedimentos legais e administrativos relacionados à concessão de estágios. **Data de assinatura:** 05/11/2026. **Data de início da vigência:** 05/11/2026. **Data de encerramento da vigência:** 05/11/2031.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 662864

EXTRATO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/2026

Processo nº: 202600020010974. **Id do Instrumento:** Termo de Autorização de Uso n° 14/2026 - UEG. Partes: **Autorizante - Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; **Autorizatário - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, n° CNPJ 18.284.407/0001-53. **Objeto do Termo:** Constitui objeto do presente Termo, a autorização de uso a título oneroso, das dependências e instalações dos Câmpus/Unidades Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás elencados na Cláusula Segunda deste instrumento, visando aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2026. **Data de Assinatura do Termo:** 05/11/2026. **Prazo de Vigência:** até o dia 16/11/2026. Anápolis/GO, 06 de Novembro de 2026. Coordenação de Contratos.

Protocolo 663089

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: SUPREMA TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 27.657.119/0001-98. Objeto: Aquisição de 03 (três) Smart TVs de 85 (oitenta e cinco) polegadas, resolução 4K Ultra HD, retroiluminação Mini LED e alimentação em 220 V, tendo como modelo de referência a LG 85QNED70BSA, linha 2026, ou similar/superior, destinadas às salas da Diretoria Executiva da GoiásFomento, conforme especificações do Termo de Referência (SEI nº 97641263), retificado pela errata veiculada no Despacho nº 252/2026/GOIÁSFOMENTO/GEPAT-17172 (SEI nº 97750104). Valor global: **R$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais), correspondente ao valor unitário de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, com frete CIF. Instrumento: Despacho nº 616/2026/GOIÁSFOMENTO/GELIC-17163 (Documento SEI nº 97863314), de 03/11/2026, da Gerência de Licitações e Contratos, com enquadramento declarado no Despacho nº 608/2026/GOIÁSFOMENTO/GELIC-17163 (SEI nº 97753392) e Parecer Jurídico nº 342/GOIÁSFOMENTO/GEJUD-17160 (SEI nº 97814937) favorável à contratação direta. Processo Administrativo SEI nº 202600059001152. Fundamentação Legal: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 51, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC. Dotação Orçamentária: rubrica contábil nº 2.2.5.30.10.00.022001 - Móveis e Equipamentos.

Protocolo 662869

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 012/2026
EDITAL 017/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 017/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 662948

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2026
EDITAL 040/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 040/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vicentinópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663059

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026
EDITAL Nº 064/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o RESULTADO CONTENDO A LISTA DE MAIS 01 (UM) CANDIDATO CLASSIFICADO E HOMOLOGADO, referente ao EDITAL 053/2025 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de Joviânia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB https://www.agehab.go.gov.br/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663078

EXTRATO DO COMUNICADO 018/2026
EDITAL Nº 023/2025 - AGEHAB

Considerando o Edital nº 024/2025 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **50 (cinquenta) unidades habitacionais** de interesse social no município **SERRANÓPOLIS - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse **01 (um) salário mínimo.**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS** (98053145), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **48 (quarenta e oito) candidatos**, conforme o Edital de Comunicado nº 009/2026, publicado em 02 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos 50 (cinquenta) candidatos classificados e homologados (98053272) do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663080

Extrato de Publicação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 012/2026
EDITAL CONJUNTO 002/2026 -AGEHAB - PREFEITURA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB e a Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, tornam público aos interessados a **SUSPENSÃO PARCIAL DOS EFEITOS DO COMUNICADO Nº 008/2026 (**96353846**)**, exclusivamente no que se refere à retirada da candidata MARIA DE LOURDES RIBEIRO, inscrita no CPF nº XXX.022.731-XX da Lista de Candidatos do Cadastro Reserva (30% do total de vagas) do Empreendimento Iris Rezende VI, **CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E VISITA SOCIAL** da candidata para o Empreendimento Iris Rezende IV e **RESERVA DE 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL**, até que o juiz julgue definitivamente o processo judicial nº 6104523-68.2026.8.09.0051 ou até que a candidata seja desclassificada por não cumprir algum requisito do edital.

Em decorrência dessas providências, fica suspensa a convocação da candidata ANA MÁXIMO DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.210.311-XX, última candidata convocada pelo Cadastro Reserva - Demais Inscritos, do grupo de beneficiários do Bolsa Família, BPC ou integrante da família com microcefalia. A candidata permanecerá no cadastro reserva, aguardando eventual convocação posterior, observadas a disponibilidade de vagas e a continuidade do processo seletivo.

O referido edital regulamenta os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa Urbano I, conforme disposto na Lei Estadual nº 22.552, de 8 de março de 2024, Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portaria do Ministério das Cidades-MCID nº 738, de 22 de julho de 2024.

O presente comunicado produz efeitos exclusivamente em relação às providências acima descritas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Comunicado nº 008/2026 e do Edital Conjunto nº 002/2026.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as listas mencionadas acima.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 663094

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031009511
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 158/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de CAIAPÔNIA, MOD. II - GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 158/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 662903

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE E O CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2026 (98075323), QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, NO VALOR DE R$ 2.692,80 (DOIS

MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PRESTADOS POR ESTA AGÊNCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DECLARO, COM FULCRO DO ART. 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016, BEM COMO O ARTIGO 125, CAPUT, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGEHAB, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SUPRAMENCIONADA, BEM COMO RATIFICO O PROCEDIMENTO CONFORME OS PRECEITOS DO § 1º DO ART. 128, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGEHAB.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
PRESIDENTE DA AGEHAB

Protocolo 663088

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR - "Em Liquidação"
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
DIJUR-GEATE nº 098/2026. Processo nº 17484-2026). SEI: 202623793000193. Objeto: Trata-se o presente da contratação de empresa especializada para serviços de auditoria independente, pelo período de 12 meses, nas Demonstrações Contábeis Societárias - DCS, Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR e Relatório de Controle Patrimonial - RCP do exercício de 2026, assim como a revisão das Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2026, 31 de março de 2027 e 30 de junho de 2027, da CELGPAR. Contratada: MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S., CNPJ: 09.285.766/0001-34. Vigência: o prazo de vigência será de 15 (quinze) meses a partir da assinatura do contrato. Valor: O valor global pela execução dos serviços é de R$ 159.984,48 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo 663091

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: SUPERI TELECON LTDA - CNPJ nº 10.455.507/0001-93 - Processo SEI nº 202510216002718 - Modalidade de Licitação: Dispensa nº 06/2025 - CONTRATO Nº 019/2025 - Valor: R$ 19.160,93 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Aditivo ao contrato, formalizado no SEI 202510216000064, que tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato, consistente na ampliação da velocidade do serviço de acesso IP dedicado, passando de 200 Mbps para 500 Mbps, permanecendo inalteradas as demais características essenciais do objeto contratado fica mantido o valor mensal originalmente pactuado, de R$ 1.536,84 até o término da vigência contratual, em 17/03/2027 - Data da assinatura: 20/10/2026.

Protocolo 662844

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 -. Contratada: GSA AUDITORIA INDEPENDENTE S/S. - CNPJ nº 18.570.727/0001-70 Processo: SEI 202410216001180 - Modalidade de Licitação - Dispensa nº 094/2024 - CONTRATO Nº 094/2024 - Valor: R$ 5.254,80 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada de assessoria preventiva aos Conselhos de Administração e Fiscal da CODEGO, de prorrogação de vigência de 12 meses, que passa de 23/10/2026 a 23/10/2027, - Data da assinatura: 23/10/2026.

Protocolo 662848

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ nº 18.713.845/0001-90 - Processo SEI nº 202410216000107 - Modalidade de Licitação: Disputa aberta (menor preço por lote) nº 001/2024 - CONTRATO Nº 124/2024 - Valor: R$ 1.207.489,15 - Fonte de Recursos: Próprios - 4º Termo aditivo formalizado nos SEI 202610216000132 de prorrogação de prazo de vigência do contrato a contar de 28/10/2026, até 26/01/2027 e execução que passa de 28/08/2026 até 26/11/2026 - Objeto: contratação de empresa de Engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação de rodovias nos seguintes trechos: Juscelândia Distrito de Goianésia) - São Luiz do Norte - Extensão: 35,1 km (Lote I) e Santa Rita do Novo Destino - Povoado de Placa (Distrito de Santa Rita do Novo Destino) - Extensão: 34,10 km (Lote II) - data da assinatura: 27/10/2026.

Protocolo 662851

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODEGO - Contratada: CONSÓRCIO ANÁPOLIS SANEAMENTO, CNPJ nº 54.551.530/0001-57 - Processo SEI nº 202510216000527 - CONTRATO Nº 011/2024, Modo de disputa aberta, formalizado no SEI 202310216001937 - Valor: R$ 17.015.274,87 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º aditivo de retificação PARA Corrigir erro material apontado no 1º aditivo ao contrato para constar: Onde se lê: O valor do acréscimo totaliza R$ 4.176.157,63, correspondente a 23,78% do valor total atualizado do contrato e a supressão totaliza R$ 234.621,12, correspondente a 1,34% sobre o valor total atualizado do contrato. O valor total do contrato passa de R$ 17.559.763,70 para R$ 21.501.300,21.
Leia-se: O valor do acréscimo totaliza R$ 4.472.664,82, correspondente a aproximadamente 23,97% do valor inicial atualizado do contrato e a supressão totaliza R$ 251.279,22, correspondente a aproximadamente 1,35% sobre o valor inicial atualizado do contrato. O valor total do contrato passa de R$ 18.660.148,87, para R$ 22.881.534,47. - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura 05/11/2026.

Protocolo 662860

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - CODEGO - Contratada: CONSÓRCIO ANÁPOLIS SANEAMENTO, CNPJ nº 54.551.530/0001-57 - Processo SEI nº 202510216000527 - CONTRATO Nº 011/2024, Modo de disputa aberta, formalizado no SEI 202310216001937 - Valor: R$ R$ 22.881.534,47 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n° 011/2024 em 120 dias, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, englobando a construção de 02 reservatórios metálicos, sendo 01 reservatório metálico de 10.000m³, localizado na Estação de Tratamento de Água ETA e 01 reservatório metálico de 2.000m³, localizado no módulo 55 quadra 6A, execução de 01 estação elevatória de água tratada EEAT na área dos reservatórios elevados e 01 leito de secagem na ETA do Distrito a contar de 23/11/2026, até 23/03/2027 e execução que passa de 06/08/2026 até 04/12/2026 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura 05/11/2026.

Protocolo 662862

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS FIEG CNPJ nº 01.618.958/0001-03, - Processo: SEI 202610216001792 - Modalidade de Licitação -Inexigibilidade nº 07/2026 - CONTRATO Nº 044/2026 - Valor: R$ 50.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: patrocínio institucional da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO à realização da FICCA Goiás

2026 - Feira da Indústria, Comércio, Serviços, Cooperativismo e Agronegócio, a ser realizada no período de 27 a 29 de outubro de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia - Vigência: durante o evento nos dias 27 a 29/10/2026, a contar da assinatura - Data da assinatura: 23/10/2026.

Protocolo 662846

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: SUPREMO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 05.577.260/0001-48 - Processo: SEI 202610216000431 - Modalidade de Licitação -Dispensa em razão do valor nº 44/2026 - CONTRATO Nº 043/2026 - Valor: R$ 71.963,08 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica ambiental destinada à regularização ambiental do Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI, incluindo Licenciamento Ambiental Corretivo e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da captação do Distrito - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da assinatura: 29/10/2026.

Protocolo 662853

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: ALR ELÉTRICA LTDA, CNPJ n° 18.040.800/0001-00 - Processo: SEI 202610216000381 - Modalidade de Licitação -Dispensa em razão do valor nº 21/2026 - CONTRATO Nº 022/2026 - Valor: R$ 39.311,29 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, conforme demanda, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades operacionais diárias do edifício-sede desta Companhia, bem como de seus respectivos distritos - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da assinatura: 21/10/2026.

Protocolo 662856

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: LB ARQUITETURA LTDA CNPJ n° 50.552.544/0001-34 - Processo: SEI 202610216001931 - Modalidade de Licitação -Dispensa em razão do valor nº 49/2026 - Contrato Nº 045/2026 - Valor: R$ 25.900,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para apoio à implantação do Sistema de Gestão da Qualidade da CODEGO, auditoria interna e preparação para a certificação ISO 9001 - Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura - Data da assinatura: 29/10/2026.

Protocolo 662858

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - OUTUBRO

Processo: 202500055000328; Contrato: 18/2025; Termo Aditivo: 2º; Contratada: Ômega Locadora de Veículos Ltda; Objeto: Reajuste de preço; Data de Assinatura: 02/10/2026; Valor Total (R$): 2.409,72; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000. **Processo:** 202400055000042; Contrato: 005/2024; Termo Aditivo: 1º; Contratada: Goiás Tecnologia S.A.- GOIASTECNOLOGIA; Objeto: Sucessão contratual; Data da Assinatura: 14/10/2026. **Processo:** 202200055000327; Contrato: 006/2023; Termo Aditivo: 2º; Contratada: Goiás Tecnologia S.A.- GOIASTECNOLOGIA; Objeto: Sucessão contratual; Data da Assinatura: 14/10/2026. **Processo:** 202400055000650; Contrato: 025/2023; Termo Aditivo: 3º; Contratada: Redemob Consórcio; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Data de Assinatura: 19/10/2026; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor Total (R$): 340.560,00; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4100.4145.03.15000100.90.0000. **Processo:** 202300055000401; Contrato: 030/2023; Termo Aditivo: 3º; Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Data de Assinatura: 19/10/2026; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor Total (R$): 3.563.400,00; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4100.4145.03.15000100.90.0000 e 2027.3190.10.122.4100.4145.03.15000100.90.0000. **Processo:** 202200055000273; Contrato: 019/2022; Termo Aditivo: 4º; Contratada: Fonseca e Martins Comércio de Gás Eireli; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Data de Assinatura: 21/10/2026; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor Total (R$) 14.932,80; Dotação Orçamentária: 2026.3190.04.122.4200.4243.03.15000100.90. **Processo:** 202300055000354; Contrato: 029/2023; Termo Aditivo: 3º; Contratada: LS Produtos e Serviços Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preço; Data de Assinatura: 22/10/2026; Prazo de Vigência: 06 meses; Valor Total (R$) 32.854,80; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000.

EXTRATOS DE CONTRATOS - OUTUBRO

Processo: 202600055000264; Contrato: 16/2026; Contratada: Duarte & Almeida Projetos e Combate a Incêndio Ltda; Objeto: Prestação de serviços de proteção e combate a incêndio; Procedimento: Dispensa de Licitação; Data de Assinatura: 06/10/2026; Prazo de Vigência: 04 meses; Valor Total (R$): 17.292,00; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000. **Processo:** 202500055000805; Contrato: 17/2026; Contratada: Consórcio Spectrum GO; Objeto: Parceria empresarial para transferência de tecnologia, produção de produtos à base de canabidiol/cannabis e aquisição temporária de produtos durante o processo de absorção tecnológica; Procedimento: Oportunidade de Negócio; Data da Assinatura: 02/10/2026; Prazo de Vigência: 5 anos; Valor Total (R$): 35% do resultado líquido do projeto. **Processo:** 202600055000036; Contrato: 19/2026; Contratada: FFS Construções e Reformas Ltda; Objeto: Serviços de reforma, adequação, manutenção predial e serviços correlatos; Procedimento: Pregão Eletrônico nº 09/2026; Data de Assinatura: 07/10/2026; Prazo de Vigência: 06 meses; Valor Total (R$): 136.000,00; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4200.4243.04.15000100.90.0000. **Processo:** 202600055000167; Contrato: 20/2026; Contratada: Associação Brasileira de Combate à Obesidade - ABCO; Objeto: Parceria empresarial para implantação, estruturação e operação integrada de unidade farmacêutica magistral e programa assistencial para tratamento da obesidade e doenças metabólicas correlatas; Procedimento: Oportunidade de Negócio; Data de Assinatura: 22/10/2026; Prazo de Vigência: 60 meses; Valor Total (R$): 35% do resultado líquido do projeto. **Processo:** 202600055000206; Contrato: 21/2026; Contratada: Sprinter Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e preditiva; Procedimento: Pregão Eletrônico nº 10/2026; Data de Assinatura: 20/10/2026; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor Total (R$): 21.384,00; Dotação Orçamentária: 2026.3190.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000.

Protocolo 662873

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600005014856 - SISLOG 119879 - CONTRATO Nº 42/2026.
OBJETO: Fornecimento de chaves e soquetes, ferramentas para oficina.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: RGL Prestadora de Serviços e Comércio Ltda.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALORGLOBAL: R$ 13.199,69.
ASSINATURA: 06/11/2026 - PE nº 31/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Rafael Guimarães de Oliveira - RGL Prestadora.

Protocolo 663004

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de **Luziânia-GO**, a seguinte licença ambiental:

• Licença Ambiental Corretiva de Funcionamento para o Serviço de Esgotamento Sanitário - ETE Raquel Pimentel.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre a Avaliação de Impacto Ambiental, sendo assim, não será elaborado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Protocolo 662893

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Saneago n° 083/2026 - Processo nº 21428/2025
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LICITAÇÃO COM LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 26/11/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 26/11/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 26/11/2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br
Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 663087

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2026, processo nº 202600047002834**.** Objeto: Serviços continuados de manutenção de sistemas de refrigeração**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **10/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **25/11/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663100

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2026, processo nº 202600047002576**.** Objeto: Aquisição de rádios comunicadores portáteis**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **10/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **23/11/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663102

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2026, processo nº 202600047003116**.** Objeto: Fornecimento de materiais de consumo, de expediente e outros**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **10/11/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **23/11/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663104

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Processo : 05512/25.
Contrato nº 044/2025.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação da contratada.
Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0350 01 032 1047 3150 - 4.4.90.52.11, conforme DUEOF nº 00005.
Vigência: 30/10/2026 a 28/02/2027.

Protocolo 662905

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2026**, pelo critério de julgamento de **Menor Preço Global,** conforme as informações a seguir.

Processo Nº.: **202607000764726**
Nº da Contratação no SISLOG: **124137**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em *nobreaks* (*UPS - Uninterruptible Power Supply*) e retificadores/carregadores, incluindo fornecimento irrestrito de peças, banco de baterias, materiais e insumos, bem como monitoramento remoto, análise termográfica e análise energética.
Valor total estimado da contratação: R$ 3.002.051,04 (três milhões dois mil cinquenta e um reais e quatro centavos).
Recebimento das propostas: até a abertura da sessão pública, em **26/11/2026, às 14h** (horário de Brasília/DF).
Data/Horário da sessão pública: **26/11/2026, às 14h** (horário de Brasília - DF).
Endereço eletrônico para participação na licitação: https://sislog.go.gov.br (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e obtenção nos seguintes endereços eletrônicos:
https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes https://sislog.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdlicitacoes@tjgo.jus.br

VINICIUS BALESTRA BAIÃO
Pregoeiro

Protocolo 662956

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 086/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de Disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de pistão, rodízio e apoio de braço
Abertura: 26/11/2026, às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Endereço_Eletrônico:.https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais . De segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 06 de novembro de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 663046

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Amaralina

O MUNICIPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 24 de novembro de 2026, às 09:00h, Pregão Presencial nº 019/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de KIT DE UNIFORME ESCOLAR para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Amaralina, na sede da Prefeitura Municipal de Amaralina. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 4421/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.amaralina.go.gov e telefone: 62 3384 3145. Amaralina - GO, aos 05 de novembro de 2026. Publique-se. Neire Rodrigues de Lima. Pregoeira.

Protocolo 662822

Anápolis

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-130/2026 ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis-GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01108.00002699/2025-91, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, **à realizar-se no dia 18/11/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio *ComprasNet.GOV*, que tem como objeto a **''Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante (individual externa e padrão) com fornecimento dos dosímetros - termoluminescentes (TLD), OSLD ou com outra tecnologia de mesma qualidade -, leitura e registro das doses de radiação recebidas por usuário monitorado e emissão de relatórios mensais, para atender o serviço de mamografia do CAIS Mulher, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos''.** O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Anápolis-GO, 05 de novembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 662995

Anicuns

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 014/2026
Processo nº 9981/2026, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, CNPJ: 13.642.844/0001-88, Contratada: I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.117.601/0001-54, Objeto: Contratação de empresa especializada, para realizar a reforma e ampliação do CRAS, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Valor Global: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Anicuns, Go, 05 de novembro de 2026. WALKENIA MARIA LEAL DO NASCIMENTO. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Protocolo 663124

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2026
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANICUNS/GO; CNPJ: 13.642.844/0001-88. Contratado: I M R ALPHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 44.117.601/0001-54; Objeto: Contratação de empresa especializada, para realizar a reforma e ampliação do CRAS, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Período: 05 de novembro de 2026 à 05 de agosto de 2027. Valor Total: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária nº. Ficha: 342 Dotação: 08.20.0 8.122.1006.1.012.4.4.90.51. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar

n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 05 de novembro de 2026. WALKÊNIA MARIA LEAL DO NASCIMENTO - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 663125

Aparecida do Rio Doce

AVISO DE RETOMADA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO, por intermédio do Membro Suplente/Substituto Geral, COMUNICA a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2026, em razão do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CBL E SUPRIMENTOS LTDA, que resultou na Inabilitação da empresa CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente classificada em primeiro lugar. Em observância à ordem de classificação dos itens, será convocada as próximas licitantes classificadas para apresentação dos documentos de habilitação e propostas realinhadas, conforme exigências do Edital, para posterior análise e julgamento pela Administração. A sessão será retomada em 12/11/2026, às 08h30min, por meio da plataforma eletrônica utilizada no certame. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (http://bnc.org.br) “acesso identificado no link - licitações “Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos 05 de novembro de 2026 *Arthur Rodrigues Bitarra- Membro Suplente/ Substituto Geral*.

Protocolo 662940

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2026 - PROCESSO: 2026014819

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 24 de novembro de 2026, às 09h01min, no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de reforma das edificações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Rua 1, nº 195, Centro, e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na Rua Nove, esquina com Avenida Brasília, área verde nº 3, lote único, Bairro Aníbal Lima, em Bom Jesus de Goiás/GO, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas e projetos, de acordo com as normas da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e também em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus de Goiás-GO, 5 de novembro de 2026.
Danillo Miguel Silva
Gestor Público

Protocolo 662913

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação. Pregão Eletrônico nº 44/2026 - SRP. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por lote. Modo de disputa: aberto. Data/Horário de abertura: 26/11/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e industriais e a locação de cilindros, destinados à utilização na rede de gases e ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial.

Protocolo 663049

Caiapônia

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, comunica aos interessados que o Concorrência Presencial nº 006/2026, Objeto da Licitação: **Prestação de serviços públicos de limpeza urbana para manejo de resíduos sólidos produzidos no município de CAIAPÔNIA-GO, que compreende a execução de transporte do município até aterro licenciado dos R.S.U. e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro licenciado.** Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Será **REVOGADO (MOTIVO: Por razões de interesse público),** informações pelo site: www.caiaponia.go.gov.br, e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484.

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação.

Protocolo 662880

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **26 de novembro de 2026 às 9h.**
Objeto da Licitação: **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de buffet (sistema self-service), decorações, locações de serviço e de espaço físico para eventos e toda sua infraestrutura, visando atender a demanda das Secretarias e Fundos desta Municipalidade. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 662950

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026

Data Abertura: **27 de novembro de 2026 às 9h.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras a jato de tinta e impressoras a laser, com serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico e demais serviços necessários à sua adequada operação, visando atender às necessidades das Secretarias e Fundo desta Municipalidade. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 662952

Campestre de Goiás

Pregão Eletrônico - 008/2026. O Município de Campestre de Goias, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026, para a aquisição de Veículos de Passeio, a ser adquirido por meio de Emenda Parlamentar Proposta nº 11301112000126002. A sessão será realizada através da plataforma https://www.bnc.org.br, as propostas poderão ser enviadas a partir do dia 10/11/2026 até dia 23/11/2026 ás 07:00, com a sessão designada para dia 23/11/2026 ás 09:30. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. http://www.campestre.go.gov.br Campestre de Goiás-GO, aos 06 dias de novembro de 2026. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação/Pregoeira.

Protocolo 663086

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2026. CONTRATAÇÃO Nº 12/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, referentes aos 17 (dezessete) itens fracassados/anulados do Pregão Eletrônico nº 90075/2026. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 23/11/2026. Plataforma: comprasgov - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br ; SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO -PREGOEIRA.

Protocolo 662977

Cezarina

CONCURSO PÚBLICO 01/2026
EDITAL 06 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO

O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, torna público o presente Edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA), conforme disposto a seguir. 1. DO RESULTADO PRELIMINAR. 1.1. Fica divulgado, por meio do ANEXO I, o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA) do concurso para o seguinte cargo: Fiscal de Tributos Municipais. 1.2. A relação nominal completa dos candidatos, com notas e situação, encontra-se no ANEXO I deste Edital. 2. DA PUBLICAÇÃO. 2.1. O presente Edital e o ANEXO I, contendo toda a lista nominal dos candidatos, serão publicados no placar da Prefeitura Municipal; no site oficial: www.cezarina.go.gov.br no site da organizadora: www.itame.com.br e o extrato deste Edital será publicado, ainda, no Diário Oficial e em jornal de circulação, para fins de ampla publicidade. Cezarina, 06 de novembro de 2026. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - Presidente CECP. ILNALDIA VIEIRA BORBA - Secretário CECP. FERNANDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA - Membro CECP

Protocolo 662943

PREFEITURA DE CEZARINA - GO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 06

O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, torna público que foi divulgado por meio EDITAL 06 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cezarina.go.gov.br. Cezarina, 06/11/2026. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - Presidente da CEPSP.

Protocolo 662942

MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO
CONCURSO PÚBLICO - 01/26 ORGANIZAÇÃO: ITAME
ANEXO I DO EDITAL 06 - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA) DO CONCURSO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LP	M	CE/L	CG	INS. NASC.	PONTOS	RESULTADO	MODALIDADE
1º	0000103	EDUARDA DE CARVALHO PINTO	10,00	7,00	24,00	9,00	01/09/1997	50,00	Classificado	Ampla Concorrência
2º	0000009	MICHELLI CRUZ AGUIAR	9,00	5,00	27,00	8,00	18/07/1994	49,00	Classificado	Ampla Concorrência
3º	0000102	DANIEL CAMPOS PEREIRA DE LIMA	9,00	7,00	21,00	8,00	03/12/1997	45,00	Classificado	Ampla Concorrência
4º	0000095	MARIANA FARIA LIMA	9,00	4,00	24,00	7,00	13/04/1993	44,00	Classificado	Ampla Concorrência
5º	0000029	LEONARDO COSME BUENO	10,00	2,00	21,00	8,00	08/01/1986	41,00	Classificado	Ampla Concorrência
6º	0000089	ANDRESSA DE PAULA VIEGAS	8,00	3,00	21,00	8,00	31/05/1986	40,00	Classificado	Ampla Concorrência
7º	0000108	SUELENA MARIA PEREIRA	7,00	8,00	21,00	4,00	20/03/1984	40,00	Classificado	Ampla Concorrência
8º	0000006	WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA	5,00	4,00	21,00	9,00	04/11/1994	39,00	Classificado	Ampla Concorrência
9º	0000024	JULIO CESAR MEIRELES CORDEIRO	10,00	7,00	18,00	4,00	25/06/2002	39,00	Classificado	Ampla Concorrência
10º	0000109	NÁDIA SILVA DUARTE PASSOS	5,00	5,00	21,00	6,00	20/02/1988	37,00	Classificado	Ampla Concorrência
11º	0000015	PAULO EVERALDO RAMOS DE SOUSA	5,00	3,00	21,00	8,00	27/09/1979	37,00	Classificado	Ampla Concorrência
12º	0000034	STEFANY DE ASSIS SOUZA MONTEIRO	8,00	5,00	18,00	6,00	30/04/2000	37,00	Classificado	Ampla Concorrência
13º	0000058	CAMILA DE LIMA SANTIAGO	8,00	4,00	15,00	10,00	19/12/1990	37,00	Classificado	Ampla Concorrência
14º	0000077	RODRIGO SILVA SANTOS	9,00	5,00	15,00	7,00	21/11/1982	36,00	Classificado	Ampla Concorrência
15º	0000066	HUGO FERREIRA RODRIGUES	6,00	2,00	21,00	6,00	18/07/1987	35,00	Classificado	Ampla Concorrência
16º	0000067	RENATA DIAS DE SOUSA	8,00	4,00	15,00	8,00	19/04/1992	35,00	Classificado	Ampla Concorrência
17º	0000061	SAULO DE TARSO CHAVES RIBEIRO	9,00	0,00	15,00	8,00	31/07/1989	32,00	Classificado	Ampla Concorrência
18º	0000060	RENATO DE MORAES PANARIO	8,00	1,00	15,00	8,00	01/07/1983	32,00	Classificado	Ampla Concorrência
19º	0000094	FERNANDO AMARAL SILVA	7,00	3,00	15,00	7,00	30/05/1997	32,00	Classificado	Ampla Concorrência
20º	0000101	RAFAEL JOSE DOS PASSOS	9,00	2,00	12,00	8,00	02/02/1989	31,00	Classificado	Ampla Concorrência
21º	0000096	CARLOS ALBERTO HIGINO DUARTE	7,00	6,00	9,00	9,00	30/05/1981	31,00	Classificado	Ampla Concorrência
22º	0000076	SARAH SILVA AMARAL	6,00	3,00	15,00	6,00	11/08/1995	30,00	Classificado	Ampla Concorrência
-	0000011	ARIOSVALDO FERNANDES	7,00	3,00	12,00	7,00	29/10/1969	29,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000012	ELIÉSER CARVALHO DOS ANJOS	10,00	1,00	12,00	6,00	26/02/1991	29,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000003	ELISON CARVALHO DE MOURA	9,00	4,00	9,00	6,00	19/07/2008	28,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000065	JOHN DE OLIVEIRA LIMA	7,00	1,00	12,00	6,00	31/05/1986	26,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000107	ANA PRISCILA TORQUATO DA COSTA	8,00	3,00	9,00	5,00	01/07/1989	25,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000050	MARCOS DANIEL DE SOUSA MAGALHÃES	4,00	4,00	15,00	2,00	22/10/1990	25,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000057	FLAVIA PAULA OLIVEIRA	5,00	3,00	9,00	6,00	12/07/1987	23,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000111	SERGIO EDUARDO VIEIRA MELO	7,00	2,00	9,00	5,00	29/02/2000	23,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000080	CAMILA GONCALVES DA SILVA	5,00	1,00	9,00	7,00	17/09/1996	22,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000081	MARIA ANGELA DA SILVA GONCALVES	6,00	2,00	6,00	5,00	04/03/1970	19,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000043	ADRIELY BARROS SILVA FARIA	3,00	2,00	9,00	3,00	01/02/2006	17,00	Eliminado	Ampla Concorrência
-	0000055	ZÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	20/04/1972	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000010	PEDRO FERREIRA	-	-	-	-	09/11/1972	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000112	DANIEL RIBEIRO ALENCAR	-	-	-	-	12/10/1978	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000053	LAISE LOPES EDUVIRGENS	-	-	-	-	15/06/1987	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000084	RAFAEL SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	28/04/1988	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000020	SARA CRISTINA AFONSO DAMASCENO	-	-	-	-	05/11/1988	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000032	DIONIS TEIXEIRA DE PAULA	-	-	-	-	14/02/1989	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000078	TARSIO JUNIO B MOURA	-	-	-	-	18/01/1990	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000005	PEDRO HENRIQUE NUNES SIRQUEIRA	-	-	-	-	06/04/1995	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000036	MATEUS CASTRO CUSTÓDIO	-	-	-	-	30/01/1997	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000001	MUNICK GHABRYELLY RODRIGUES CARDOSO	-	-	-	-	21/11/1999	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000049	LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	06/03/2001	-	Ausente	Ampla Concorrência
-	0000047	DOUGLAS FERREIRA DA COSTA	-	-	-	-	17/07/2001	-	Ausente	Ampla Concorrência

Total de Classificados: 22 / Total de Desclassificados: 11 / Total de Ausentes: 13

Protocolo 663019

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 020/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO EM ALAMBRADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, LOCALIZADO NO SETOR S, RUA 07 COM A RUA 08, BAIRRO MARAJÓ, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO, data de abertura onde se lê 17/11.2026 às 14h00min, leia-se 23/11/2026 às 14h00min local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 06/11/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 663017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DO CONTRATO 141/2026
OBJETO: Construção da BASE DE BOMBEIROS MILITAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 776,94 M², a ser implantada na Rua 03, Gleba e, Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO. MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO . CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAUHAUS/PEC, INSCRITO NO CNPJ: 69.885.368/0001-80, VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 2.215.510,39. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2026.

Protocolo 663023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026, ***CONSTRUÇÃO DA BASE DE BOMBEIROS MILITAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 776,94 M², A SER IMPLANTADA NA RUA 03, GLEBA E, MANSÕES MARAJÓ, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO)***. DEMETRIUS RIBEIRO-GESTOR MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO.

Protocolo 663030

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, *Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de MASTRO PARA BANDEIRA MUNICIPAL, INSTALAÇÃO DE MONUMENTO REPRESENTATIVO DE GARIMPEIRO E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA ROTATÓRIA*. Demetrius Ribeiro- Gestor Municipal de Cristalina - GO

Protocolo 663034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DO CONTRATO 146/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MASTRO PARA BANDEIRA MUNICIPAL, instalação de monumento representativo de GARIMPEIRO E REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA DA ROTATÓRIA. MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO. CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01. CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 47.636.298/0001- 94. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 160.461,15. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2026.

Protocolo 663036

Fazenda Nova

Aviso de Licitação - Concorrência nº 02/2026. O Município de Fazenda Nova/GO torna público a realização do processo de licitação na modalidade Concorrência, (art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/21, da instrução do processo licitatório) cujo julgamento será sob o regime, empreitada por menor preço global (art. 46, inciso II da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). Objeto - contratação de empresa para realizar a modernização do Estadio Municpal Milton Barros, no município de Fazenda Nova/GO, conforme projeto de engenharia composto pela planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e plantas arquitetônicas, baseando também nas condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência n° 02/2026, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 09h dia 25/11/2026 (art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", serviços e obras, cujo critérios de julgamento de menor preço). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e 13h às 17h, na Sala da Comissão de Contratação, no prédio da Prefeitura, Avenida Goiás, 551, Centro, Fazenda Nova-GO ou pelo site www.fazendanova.go.gov.br/. Solicitação de Informações por e-mail cpl-prefeiturafazendanova@gmail.com ou Tel: 0800-4941-023. Fazenda Nova/GO, 06/11/2026. Bruno Agusthynne Teixeira Neto/Agente de Contratação.

Protocolo 663064

Formosa

E S T A D O D E G O I Á S
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2025020181. Modalidade: Inexigibilidade por chamamento público n° 06/2026, cujo objeto é a Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atendimento aos alunos da rede municipal de educação básica pública de Formosa - GO, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que deu origem ao Contrato n° 143/2026. Órgão responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 29.315.648/0001-39. Tipo de Credor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIAO - PRORURAL, inscrito no CNPJ n° 24.822.919/0001-29. Valor Total homologado do contrato: R$ 2.136.270,29 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009, e demais legislações aplicáveis.

Protocolo 663026

Goianápolis

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Bicicletas Elétricas novas (0 km) para a Atenção Primária à Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:59 horas do dia 23/11/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/11/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/11/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: BBMNET Licitações - https://bbmnet.com.br/.
REGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/ 21 e alterações posteriores e demais exigências do edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*.

Goianápolis, 6 de novembro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

OBJETO: aquisição de equipamento de ultrassom destinado à Unidade de Atenção Especializada em Saúde vinculada à Secretaria de Saúde de Goianápolis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:59 horas do dia 20/11/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20/11/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/11/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: BBMNET Licitações - https://bbmnet.com.br/.
REGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/ 21 e alterações posteriores e demais exigências do edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*.

Goianápolis, 6 de novembro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 663041

Goianira

MUNICIPIO DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 005/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/11/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para reforma dos banheiros dos CMEIs, sendo dividido em três lotes sendo o lote 01 reforma dos banheiros CMEI José Silva Oliveira, lote 02 reforma banheiros CMEI América Benicio e lote 03 CMEI Kelber Junior Simão. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br.**

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
PREFEITO

Protocolo 663081

Gouvelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2026 - Processo Administrativo nº 8635/2026

O Poder Executivo do municipio Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de outubro de 2026, às 09:00 horas, via sistema BLL : www.bll.org.br, nesta cidade, Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários, tipo picape leve, cabine simples, zero quilômetro, destinados ao Poder Executivo Municipal de Gouvelândia, visando atender às demandas administrativas, institucionais e operacionais, proporcionando melhores condições para o transporte de materiais, equipamentos e realização de deslocamentos necessários à execução dos serviços públicos municipais. De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br. GOUVELANDIA-GO, 05/novembro/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A).

Protocolo 662973

Itauçu

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 PROCESSO Nº 7166/2024.OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação de estradas vicinais com subistituição de pontes de madeira por pontes de concreto armado e pré-moldado para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CONTRATO Nº01085960-32, SICONV: 0296522022, SIAF:939390. VIGÊNCIA: 27/01/2026 Á 27/01/2027. VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 938.143,56 (novecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUÇU. CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14. RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA MELO. CONTRATADA: AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 16.979.364/0001-03. RESPONSÁVEL: JOSÉ ELIAS DO AMARAL

Protocolo 662988

Joviânia

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2026
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, destinados ao atendimento dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Joviânia, compreendendo camisetas, bermudas, shorts saias, blusas de agasalho, calças de agasalho, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e Anexo I. A contratação visa atender à execução do Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 20260005009403 - Emenda Parlamentar nº 594.3/2026, bem como possibilitar o atendimento das demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação. SESSÃO DE ABERTURA: 23/11/2026 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Pregão Presencial - Menor Preço Global por Lote. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br. Joviânia - GO, 05 de novembro de 2026. LORRANA MENDES GOIS - Agente de Contratação

Protocolo 662938

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADM. Nº 2025023210- PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026-SMDU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Pneus de fabricação nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, ficando convocadas as empresas: EG COMERCIO E PRESTADORA EIRELI (04061416000170) com os lotes: 26 no valor total de R$ 144.000,00; TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME (18360372000194) com os lotes: 17, 21, 27 no valor total de R$ 753.350,00; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA (39859999000164) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28 no valor total de R$ 1.395.590,00 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa reais).; para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 06 de novembro de 2026. TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 663071

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 073/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ n 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Miche langelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 24 de Novembro de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 08h30min (oito e trinta) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisiotera pia/Reabilitação, Médico-Hospitalares e de Laboratório de Análise Clínica, para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO. Prazo limite para cadastramento da pro posta: 13h00min do dia 23/11/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros. go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov. br/pncp/ptbr/pncp. Informa ções: saudelicitacao@mineiros.go.gov. br ou pelo telefone 064 3661-00 27. Mineiros, 06/11/2026. Waxiene Gouvea Naves - Pregoeira

Protocolo 663085

Montividiu do Norte

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 O Município de Montividiu do Norte - Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 16/2026 SRP, Processo Administrativo nº 5571/2026, para aquisição de brinquedos para playground infantil ao ar livre, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 893.2/2025 Processo nº. 202500005022322 para atender as demandas do Município de Montividiu do Norte/GO. Data da sessão: 24/11/2026 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/11/2026 na plataforma BNC (https://bnc.org. br/). Mais informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/, e-mail: licitacao.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br, Fone: (62) 3384-6282. Montividiu do Norte-Go, 09 de novembro de 2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel - Pregoeira.

Protocolo 663052

Mossâmedes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB/VAAT), CNPJ nº 10.714.745/0001-76. CONTRATADA: FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mossâmedes-GO. VALOR GLOBAL: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Mossâmedes-GO, 06 de novembro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇ**ÃO**

Protocolo 663058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB/VAAT), CNPJ nº 10.714.745/0001-76. CONTRATADA: COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.387.433/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mossâmedes-GO. VALOR GLOBAL: R$ 19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Mossâmedes-GO, 06 de novembro de 2026

Protocolo 663061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB/VAAT), CNPJ nº 10.714.745/0001-76. CONTRATADA: KRODS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.209.506/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mossâmedes-GO. VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Mossâmedes-GO, 06 de novembro de 2026. WÂNDDERSON ALVES BATISTA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663065

Mundo Novo

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo. go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 016/2026/ADM. No dia 24 de novembro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, Por Item, visando a Aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mundo Novo/GO, conforme Processo nº 202600005009125 e Convênio nº 289/2026 - SERINT/GO, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Mundo Novo - Goiás, 06 de novembro de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 663014

Mutunópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6333/2025 LICITAÇÃO/ MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 ***FUNDAMENTAÇÃO:*** *O presente instrumento contratual está fundamentado na Pregão Eletrônic0 nº 016/2026 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.* ***DESCRIÇÃO DO SERVIÇO****: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de academia ao ar livre, através do Processo nº 202500042007102, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital.*

***VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 04/11/2026 á 04/11/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.03.04.122.52.2.010.44.90.52 - Ficha 55, sub 10, Fontes 136, 236 e 100. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás. **CONTRATADA**: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA. CNPJ N.º: 21.542.278/0001-60. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **NÚMERO DO CONTRATO**: 046/2026. DATA: 04/11/2026. CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS e no DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM e DOE. Mutunópolis - Go, aos 06 de novembro de 2026. Maria Aparecida de Lima - Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis*

Protocolo 663093

Petrolina de Goiás

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - REURB-E (Condomínio da Paz)
O Município de Petrolina de Goiás torna público, em cumprimento ao disposto no art. 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, que os Decretos Municipais nº 58/2025 e nº 137/2025 instauraram o Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB-E (Específico) no Condomínio da Paz, Localizado na Fazenda Cachoeira, Município de Petrolina de Goiás, abrangendo a área correspondente a matrícula nº 439, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina de Goiás.Fica aberto o prazo legal de 30 (trinta) dias para impugnação por terceiros interessados, contados da data desta publicação.Mais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás.Petrolina de Goiás, 06/11/2026.Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás

Protocolo 663070

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica Nº 20/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação, a concorrência n° 20/2026, que visa a Contratação de empresa especializada para. Obra - Construção do Galpão de Reciclagem Área de Construção:300,00m²- Local Quadra 11, Área Especial na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Setor Oeste no Município de Planaltina Goiás. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 25 de novembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 06 de novembro de 2026.

Protocolo 663072

Posse

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 043-2026
O Município de Posse - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, realizará licitação dia 24/11/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026, DO TIPO MENOR PREÇO - VALOR UNITÁRIO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS DE 37 A 39 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N°202600005001187, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br. https://posse.go.gov.br/ transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Jucélia Ramos Silva - Pregoeira - 06/11/2026

Protocolo 663074

Rio Quente

Aviso de licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que fará, no dia indicado, no sistema BLL Compras, a Concorrência Eletrônica, conforme relação abaixo. Edital de Concorrência Eletrônica nº 012/2026. No dia 25/11/2026, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo empreitada por menor preço global. Objeto: construção do Centro de Apoio ao Turista - CAT. Rio Quente, 06 de novembro de 2026. Jamilly de Jesus Rodrigues - Pregoeira.

Protocolo 662914

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 346/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração natalina em 2026, incluindo o serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante todo o período de permanência da decoração visando atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme memorial descritivo e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
ALTERAÇÃO: Altera-se os itens 1.6 do Termo de Referência e a Cláusula Quarta da Minuta Contratual, o item 12.13 alínea “d” e 12.14 alínea “d” do Termo de Referência, Inclui o item 2.2 da alínea “j” e o item 13.1.4 no Edital e será disponibilizado o modelo de declaração no anexo 5. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município e no quadro de avisos do COMPRASNET- UASG 989531. Como tais alterações não interferem na formulação da proposta a data do certame permanecerá dia 19 de novembro de 2026, às 09h00minSISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 06 de novembro 2026.
RICARDO ROCHA BATISTA
GESTOR

Protocolo 662955

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de sua Comissão de Penalidade Administrativa, Torna Públicas as **Decisões** dos processos adm., sancionadores seguintes: **ABCJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ sob o nº 41.363.068/0001-12, processo nº 43/2026, impedimento de licitar e contratar com o Município por 6 meses a contar da ciência dessa, multa de R$ 896,00, **CARLA EDUARDA SILVA PINHEIRO**, CPF nº xxx.037.33x-4x, processo nº 044/2026 impedimento de licitar e contratar com o Município por 2 anos a contar da ciência dessa. Maiores informações no site Oficial de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de novembro de 2026.
MÁRCIA B. G. DURÃO
Presidente/CPA

Protocolo 662951

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2026
O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021,torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 25/2026,destinado a contratação de empresa para o fornecimento eventual, sob demanda e sem garantia de consumo mínimo, de gases medicinais, compreendendo recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, cilindros e acessórios para gases medicinais, a fim de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz de Goiás/Go. Fica designada para 18 De Novembro De 2026, às 13:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 663076

AVISO DE TORNA SEM EFEITO / ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2026
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIAS, por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no poder de autotutela da Administração Pública e nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021,TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fica SEM EFEITO, o Aviso de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2026, cujo objeto destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de Material de Limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz de Goiás, em 16 DE NOVEMBRO DE 2026, em virtude de incorreções formais constatadas em seu teor original que comprometem a correta publicidade do certame. Informa-se ainda que um novo aviso corrigido será publicado oportunamente. Santa Cruz de Goiás/GO,06 De Novembro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 663077

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos oriundos de processos judiciais, para atender à demanda da Farmácia Publica Municipal vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, conforme o Termo de Referência e demais documentos anexos ao edital. **DATA/ HORARIO DE ABERTURA:** 19/11/2026 às 08h30min**.LOCAL:** https://https://licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás/GO, 06 de novembro de 2026.

Nildo Justino da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 662926

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) n 033/2026
O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.org.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguin te licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 033/2026; Data e Horário: 19/11/2026 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços/Locação de veiculos de transporte e máquinas para compor o quadro logístico do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www. slicx.org.br. Santa Terezinha de Goiás, 06/11/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 663062

Santo Antônio da Barra

O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, Processo Administrativo nº 3316/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de construção de auditório no município de Santo Antônio da Barra - GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 24/11/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 09 de novembro de 2026. ANA CLARA MENEZES SILVA. Agente de Contratação.

Protocolo 663000

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
FICA SUSPENSO A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, com data de abertura prevista para **09 de novembro de 2026**, às 10**h00min,** do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico https://bnc.org.br/.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e dos Fundos Municipais de Santo Antônio do Descoberto - GO. Informações poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de Novembro de 2026. Wanderson Dutra Correa - Agente de Contratação.

Protocolo 663083

Senador Canedo

Aviso de licitação. SRP - Pregão Eletrônico nº 123/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 123/2026, tipo maior oferta de desconto, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia destinados à manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo adequações, reparos, adaptações e pequenas intervenções compatíveis com a preservação das características originais das edificações, contemplando o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades de conservação, funcionamento, segurança e adequada preservação dos prédios públicos pertencentes e/ou administrados pelas Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 25 de novembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações, assim como cópia do edital, poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br, ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira.

Protocolo 662911

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14490/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ nº 58.016.548/0001-00, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 046/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA.., de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 12/11/2026 às 09:00 horas do dia 26/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 26/11/2026. LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 06 de Novembro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

Protocolo 662990

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Serranópolis através da Secretaria Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados a revogação do Pregão Eletrônico nº 044/2026, processo administrativo 13251/2026 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES. Marcado para o dia 06/11/2026. A Revogação ocorre em razão de alteração na plataforma MEGA/BNC onde o sistema não registrou o tipo de lance “Global”, no critério de julgamento. Tão logo a nova data seja definida, será publicado novo aviso informando a reabertura do certame, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital. Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacaoserranopolisgo@gmail.com. Serranópolis/GO., aos 06 de Novembro de 2026. Lívia Assis Lima - Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 662992

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13251/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão da Licitação REVOGADA nº 044/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES Será realizada a **republicação do edital**, visando garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 12/11/2026 às 09:00 horas do dia 25/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 25/11/2026. LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 06 de Novembro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA. Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

Protocolo 663045

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS faz saber aos interessados que promoverá Chamamento Público/Credenciamento para contratação de prestadores de serviços em saúde, pessoas jurídicas, para o fornecimento de armação de óculos com lente de grau à Secretaria Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás-GO, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A primeira Sessão Pública será realizada às 09:00h do dia 18 de novembro de 2026, na sede da Secretaria de Saúde de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000. O edital poderá ser retirado pelo site: terezopolis.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo e-mail sec_saude@terezopolis.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Terezópolis de Goiás-GO, 06 de novembro de 2026. LAYSA MAYRA VITORIA DE SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 663050

Vianópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO, por intermédio de sua Gestora, Sra. Hangelika de Paula Cintra, comunica aos interessados que o Chamamento Público nº 009/2026 tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços médicos nas especialidades de Nutrologia, Endocrinologia, Ginecologia, Dermatologia, Oftalmologia e Urologia, destinados ao atendimento dos usuários do SUS, no âmbito do Evento Integrado de Saúde do Homem e da Mulher. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital nos dias 09 e 12 de novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Felismino Viana, nº 871, Centro, Vianópolis-GO, das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Município de Vianópolis - GO, 06 de novembro de 2026. Hangelika de Paula Cintra - Secretária Municipal de Saúde, Gestora do FMS

Protocolo 663082

Vicentinópolis

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que será retomada a sessão pública do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 016/2026 (SRP), destinado à aquisição de peças para veículos, máquinas e tratores pertencentes a diversas Secretarias do Município de Vicentinópolis/GO. A sessão pública será reaberta no dia 23/11/2026, às 08:00h, no mesmo local anteriormente indicado no edital, ocasião em que será dado prosseguimento aos atos do certame, observadas as disposições do instrumento convocatório. Os interessados poderão obter informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br, pelo e-mail: licitacaovct2@gmail.com ou pelo telefone: (64) 3691-1557.Vicentinópolis, 06/11/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 663096

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 015/2026,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2026:**

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar o fracasso e promover a exclusão do **ITEM 15 (esparadrapo**

hospitalar impermeável, rolo 10cm x 4,5m com capa, tecido 100% algodão etc.), em decorrência do cancelamento de seu registro de preço e insucesso da convocação das licitantes remanescentes, bem como, revogar os atos que atribuíram à empresa **Callmed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 09.135.378/0001-77,** a condição de detentora do registro de preço do referido item, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 149906/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 06 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 662996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 092/2025,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 092/2025:**

- TERCEIRO TERMO ADITIVO, com a finalidade de alterar a titularidade do registro de preço do **ITEM 65 (Cloreto de Sódio 0,9 mg/ml, solução nasal, frasco com no mínimo 30 ml),** em decorrência do cancelamento do registro anteriormente atribuído à empresa **Med Center Comercial Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 00.874.929/0001-40,** passando a empresa **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 02.520.829/0001-40,** a figurar como detentora do registro de preço do referido item, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 139344/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 06 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 092/2025,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 092/2025:**

- QUARTO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do **ITEM 80 (Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg, comprimido),** declarado fracassado após a convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 03.652.030/0001-70**, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 139384/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 06 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 067/2025,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 067/2025:**

- QUINTO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar o fracasso e promover a exclusão do **ITEM 59 (frasco de nutrição enteral 300 ml),** em decorrência do cancelamento de seu registro de preço e insucesso da convocação das licitantes remanescentes, bem como, revogar os atos que atribuíram à empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A,** inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23,** a condição de detentora do registro de preço do referido item, conforme documentação acostada aos autos do **Processo Administrativo Digital nº 149935/2026.**

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 06 de novembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 663025

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2026. "Dispõe sobre a exoneração e o respectivo registro de vacância do cargo efetivo de Zelador em decorrência de Aposentadoria Compulsória do servidor IVAN DOS SANTOS MIRANDA, e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda, CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução n° 002, de 04 de agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos; CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória por implemento da idade-limite de 75 anos, por meio da Portaria nº 082/2026, de 01 de novembro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Catalão - PREV CATALÃO, em favor do servidor IVAN DOS SANTOS MIRANDA; CONSIDERANDO o disposto no art. 39, V c/c art. 107 da Lei Municipal nº 3.373/2016, que estabelece que a vacância do cargo público e a extinção do vínculo funcional decorrem, entre outras hipóteses, da aposentadoria, importando no desligamento do servidor do cargo efetivo; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, em razão de aposentadoria compulsória, o servidor IVAN DOS SANTOS MIRANDA, do cargo efetivo de Zelador, Classe F, Nível 2, Matrícula nº 42, lotado no Setor de Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal de Catalão, com efeitos a partir de 01º de novembro de 2026. Art. 2º - DECLARAR VACÂNCIA, para todos os efeitos legais, do cargo de Zelador acima referido, nos termos do Art. 39, V, da Lei nº 3.373/2016, a partir de 01º de novembro de 2026. Art. 3° Fica o servidor discriminado no artigo 1º desta Portaria dispensado da Realização do Exame demissional. Art. 4° Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para conhecimento e demais providências, bem como a adoção das medidas necessárias para a apuração de eventuais direitos. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se. Registre e Publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE, aos 04 (quatro) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2026. JAIR HUMBERTO DA SILVA - Presidente.

Protocolo 663073

Planaltina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3506/2026

A Câmara Municipal de Planaltina - GO torna público que realizará licitação para registro de preços visando à futura aquisição de **02 (dois) veículos novos, tipo SUV compacto, zero quilômetro**, conforme condições do edital. **Abertura:** 19/11/2026, às 10h. **Início da sessão de lances:** 10h10.**Critério:** Menor preço por item. **Plataforma:** Portal de Compras Públicas. O edital está disponível no portal eletrônico e no site oficial da Câmara Municipal: www.camaraplanaltina.go.gov.br. Planaltina - GO, 06 de novembro de 2026. **Luciano Ribeiro da Cruz**. Pregoeiro Oficial - Decreto nº 009/2026.

Protocolo 662929

Santo Antônio do Descoberto

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n°03/2026. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Síntese do objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de engenharia, sob o sistema de registro de preços (SRP), visando à elaboração, implantação e execução do plano de manutenção, operação e controle (PMOC), bem como à manutenção preventiva integral, manutenção corretiva semi-integral, e reprogramação de dispositivos eletrônicos e de automação dos aparelhos de ar-condicionado da câmara municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO. Sessão Pública para recebimento de propostas: 27/11/2026, às 09h. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Sala do Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, localizada na Área Especial - Entre Quadras 41/42, Edifício Jovair Manoel Lourenço, Centro - Santo Antônio do Descoberto/GO CEP 72.900-348, Tel: (61) 3773-2879 e E-mail: compras@camarasad.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto/GO, 06/11/2026. José Alves Pereira Filho/Presidente

Protocolo 663057

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com CNPJ de n° **65.101.498/0001-24** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de operação, **LO**, com atividade 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;, localizada na Av Imperial, S/N, Quadra 30, Lote 01, 02 E 28, Nova Olinda - Aparecida de Goiânia/GO CEP nº 74.988-610. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 662532

RESÍDUOS GREEN AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 54.977.556/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia-SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com validade até 03/11/2031, para Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (CNAE: 38.21-1-00), na Rua dos Junquilhos, quadra 11, lote 30, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

Protocolo 662762

BM REDE DE POSTOS WK LTDA, CNPJ: 37.489.383/0009-70, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Goianésia, Licença Ambiental de Ampliação nº 02/2026, referente ao Processo nº 2026015746, para atividade Posto Revendedor de Combustíveis, sito a Avenida Contorno, Nº 1647, Bairro Carrilho - Goianésia/GO.

Protocolo 662841

INJECT CAR PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, de CNPJ n° 12.263.874/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-04) na Avenida Brasil Central, nº 241, quadra 03, lote 13, Vila Mauá, em Goiânia-GO.

Protocolo 662863

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) (Contrato de Gestão nº 080/2021) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 06/2026** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema e Detecção, Alarme e Combate a Incêndio, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/

Protocolo 662882

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) (Contrato de Gestão nº 037/2019) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 014/2026** - Aquisição de Equipamentos para Central de Material e Esterilização CME, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-trindade/

Protocolo 662883

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF) (Contrato de Gestão nº 050/2022) informa a publicação do processo seletivo de contratação **ERRATA RFP 08/2026** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial dos Geradores e Subestação de Energia, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/editais-hospital-estadual-de-formosa/

Protocolo 662884

A M ALVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.967.803.0001-69, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia-SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com validade até 08/10/2031, para Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE: 46.63-0-00), na Avenida Independência, nº 5897, quadra 69A, lote 35, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

Protocolo 662941

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, sociedade Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.373.769/0001-30 com sede a Av. Hermorgenes Coelho QD-38 LT-531 Setor Central, nesta cidade de São Luís de Montes Belos-GO, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos -GO, a Licença Ambiental Previa do Loteamento denominado RESIDENCIAL ALMEIDA.

Protocolo 662953

SUPERMIX CONCRETO S.A

Torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a renovação da Licença de Funcionamento nº 1/2022, para atividade de Usina de concreto, situada na R. Ypiranga, Lote Chácara 74 Quadra 04. Loteamento Chácaras Ypiranga, Valparaíso de Goiás / GO, processo nº11138/2017.

Protocolo 662985

BM REDE DE POSTOS WK LTDA, CNPJ: **37.489.383/0008-90**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Mudança de titularidade da Licença Ambiental de operação n° 036/2025 - 1, atualmente licenciada sobre a razão social **BM REDE DE POSTOS WK LTDA**, CNPJ: 94.813.102/0104-85 para atividade: Postos e pontos de venda de combustíveis para veículos automotores. Localizada no endereço: Rua Jerônimo Vilela, Quadra. 19, Lote 08, nº 701, Vila Jardim Rio Claro, Jataí - GO

Protocolo 663107

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 043.09.2026 Ata de Registro de Preços n° 009/2026 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2026 Órgão gerenciador: Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO) Fornecedor: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A, CNPJ nº 17.164.611/0001-78. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de soluções de mobilidade terrestre, mediante locação de veículos de diversas categorias, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais dos municípios vinculados ao CIABC/GO. Vigência: 01 (um) ano. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: 119.338.768,00 (cento e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). Goiânia, 06 de novembro de 2026. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Agente de Contratação

Protocolo 663110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 028/2026 Ata de Registro de Preços n° 008/2026 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2026 Órgão gerenciador: Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO) Fornecedor: G ATLANTICUS LTDA, CNPJ nº 48.185.743/0003-71, vencedor do Lote 2. Objeto: O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de playground (parques infantis), piso modular e peças/componentes de reposição, com fornecimento, entrega e instalação, destinados às praças, parques, escolas e espaços públicos de recreação dos municípios consorciados ao CIABC/GO. Vigência: 01 (um) ano. Data de Assinatura: 22 de outubro de 2026. Valor: 190.653.274,80 (cento e noventa milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Goiânia, 06 de novembro de 2026. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Agente de Contratação

Protocolo 663113

PEDIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 2026010033

Objeto: Fornecimento Sob Demanda de Medicamento TIMOGLOBULINA pelo período de 12 (doze) meses no HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG). O Edital e a Especificações Técnicas estão disponíveis em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas através do e-mail gecom@idtech.org.br ou através da plataforma de cotação Bionexo (https://bionexo.com/), **no período de 09/11/2026 até 24/11/2026.** Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9740 / (62) 3209-9725. Goiânia/GO, 09/11/2026. Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 663106

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com vistas a contratação de serviços médicos clínicos e cirúrgicos, especializados em Transplante Renal englobando a assistência clínica/hospitalar pré e pós cirúrgica, assim como para a prestação de serviços ambulatoriais pré e pós transplante renal, contemplando assistência ambulatorial, hospitalar, cirúrgica, acompanhamento pré e pós-transplante, gestão da linha de cuidado do paciente transplantado, apoio à manutenção da habilitação do serviço perante o Sistema Nacional de Transplantes, desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, indicadores assistenciais e gestão da qualidade, nas dependências do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. **Recebimento da Proposta e Documentação: de 09/11/2026 a 24/11/2026. Informações e Edital: licitacao@idtech.org.br ou WhatsApp: (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 09 de novembro de 2026.**

Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 663116

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS08.2026.JUL.02496	HDS/GO - Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia - republicação
OCP01.2026.OUT.123037	HUGOL (GOIANIA/GO) - Solicitação de compras - medicamentos - 5ª sem 10/2026 - SC 123037

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5452-Sairo, (62) 3995 - 5497-Bruno - Serviço de Compras.

Protocolo 663075

O INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA com CNPJ nº08.814.347/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis-GO a LF (licença ambiental de funcionamento), para a atividade de educação superior, graduação e pós-graduação, desenvolvida na Avenida Fernando Costa, nº 49, Vila Jaiara, CEP 75.064-780, Anápolis/GO. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 662878

INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS VIEIRA & PAIVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº08.680.788/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Petrolina de Goiás, a Licença Ambiental Corretiva - LAC para a atividade de Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, realizada na ROD.GO-080, S/N, KM 65 - CHAC. DESCOBERTO, CEP75.480-000, Zona Rural, Petrolina de Goiás, Estado de Goiás.

Protocolo 662890

Associação das Ind. de Cerâmicas do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ Nº 19.605.943/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de extração de argila, sito na Fazenda Lagoa Formosa, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 662902

AGROBOM ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ nº 10.627.382/0007-27) torna público que requereu a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 04/2023, para a atividade de *Armazenagem e Beneficiamento de Grãos*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes - SEMMACC de Goiatuba/GO, sito Rodovia GO 320, S/N, KM 01, Zona Rural, CEP 75600-000, Goiatuba - GO.

Protocolo 662946

Rinaldo Antônio Marçal inscrito no CPF sob o N° 479.129.281-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Orizona, a Licença Ambiental de Operação n° 031/2026, para a atividade de Criação de Bovinos em sistema confinado para a produção de leite, na Fazenda Agropecuária VR, matriculada sob o N° 14.151, Zona Rural, Orizona - GO.

Protocolo 663011

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, **CPF N.º 020.606.691-20,** torna público que recebeu da SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação Nº 027/2022 com validade até 16/04/2024, para Implantação de **Loteamento Urbano na Fazenda São Bernardo (Condomínio Village Park)**, Alexânia-GO.

Protocolo 663029

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, **CPF N.º 020.606.691-20,** torna público que requereu na SMMA-Alexânia, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação N° 027/2022 para Loteamento Urbano na Fazenda São Bernardo (**Condomínio Village Park**), Alexânia-GO.

Protocolo 663032

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 293/2024

Oitavo Termo de Aditivo para prorrogação de vigência e valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: n° 055/2024, Concorrência: n° 001/2024. **Contrato n. 293/2024**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da praça de alimentação da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde. Contratada**: PEDRA ENGENHARIA LTDA;** CNPJ n° 31.572.346/0001-98. Vigência (Aditivo): O prazo de execução fica prorrogado até 10 de novembro de 2026, e o prazo de vigência contratual, até 31 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 51.785,26 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.1068.4.4.90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.
Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 663053

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 258/2025

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Pregão Eletrônico: n° 041/2025; Processo Licitatório; n° 088/2025. **Contrato n. 258/2025**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software “Creative Cloud” destinado para as Faculdades de Design de Interiores e Arquitetura, e para os departamentos, Relacionamentos e Novos Negócios e Assessoria de Comunicação, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada**: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;** CNPJ n° 04.198.254/0001-17. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do contrato, a contar a partir de 06 de novembro de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R$ 115.913,80 (cento e quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6129.2195.3.3.90.40. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 663055

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 061/2026 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 124/2026
EDITAL RETIFICADO

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 25 de novembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração natalina, para preparação, adequação e organização dos ambientes de acesso e prédios da Universidade de Rio Verde nos campi de Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde, visando atender às necessidades do Cerimonial Universitário da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital Retificado e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 09 de novembro de 2026.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 663066

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico n.º 052/2026
Processo Licitatório n.º 108/2026
Protocolo n.º 3832/2026
Tipo: Menor Preço - Representado pela menor taxa de administração

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com tecnologia de cartão, compreendendo o gerenciamento eletrônico das manutenções preventiva e corretiva, o serviço de reboque e o fornecimento de peças, óleos, lubrificantes, pneus e demais insumos por meio de rede credenciada, destinado a frota de veículos, equipamentos e maquinários, visando atender às necessidades do Departamento de Transportes da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de sua Agente de Contratação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório supracitado, visto o prazo escasso para análise das impugnações e dos pedidos de esclarecimento, as quais já se encontram publicadas no sítio eletrônico desta IES e na plataforma do Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Rio Verde/GO, datado e assinado eletronicamente.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação
Departamento de Contratações

Protocolo 663067